Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV N° 3554 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

LEIS 01
PORTARIAS 02
EXTRATOS CLCA 04
ATA EXTRATO PARCIAL 04
INEDITORIAIS 20
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 37

Assinatura Digital

GLEIDISON AZEVEDO DE OLIVEIRA:95628304387

Assinado de forma digital por GLEIDISON AZEVEDO DE OLIVEIRA:95628304387
Dados: 2024.01.25 21:23:53 -03'00'

LEIS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.880 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.755, de 12 de dezembro de 2022, que ***"Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos em comissão da estrutura de gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal c/c com o art. 24, IV, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências"***, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O *Anexo Único* da Lei Municipal nº 3.755 de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, financeiros e legais vigorando a partir de 2º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 19 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEIS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.880 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

(Estrutura de Gabinete)

CARGOS DE ASSESSORIAS	SIMBOLOGIA	VALOR
Especial – Nível I	AE – I	R$ 5.000,00
Especial – Nível II	AE - II	R$ 4.000,00
Especial – Nível III	AE – III	R$ 3.500.00
Especial – Nível IV	AE – IV	R$ 3.000.00
Especial – Nível V	AE - V	R$ 2.650,00
Especial – Nível VI	AE – VI	R$ 2.500,00
Especial – Nível VII	AE – VII	R$ 2.200,00

Parlamentar – Nível I	AP – I	R$ 2.000,00
Parlamentar – Nível II	AP – II	R$ 1.900,00
Parlamentar – Nível III	AP – III	R$ 1.800,00
Parlamentar – Nível IV	AP – IV	R$ 1.700,00
Parlamentar – Nível V	AP – V	R$ 1.600,00

Administrativo– Nível I	AA – I	R$ 1.550,00
Administrativo – Nível II	AA – II	R$ 1500,00
Administrativo – Nível III	AA – III	R$ 1.450,00
Administrativo – Nível IV	AA – IV	R$ 1.412,00

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 1755/2024, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora efetiva **ALINNE GRAZIELLE MESQUITA DE FARIAS**, matrícula nº 16459, portadora do CPF nº 038.072.683-16, do exercício do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de janeiro de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP

PORTARIA nº 29/ 2024

Dispõe sobre aposentadoria compulsória de Servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 505/2023 de 23 de outubro de 2023 **conforme preceitua no art. 36 inciso I alínea "b" da lei Municipal nº 2.192/2005 com redação dada pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 068/2022 e no § 11º do Art. 3º da lei Municipal nº 068/2022 c/c com o Art 40 § 1º da CF.**

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria **COMPULSÓRIA** à Servidora Pública Municipal, **INALDE ARAÚJO PAZ,** PROFESSORA, matrícula nº. 14830, RG nº.139.773 SSP-PI, CPF nº. 066.610.333-04, PIS/PASEP nº 10105620111, admitida em 01/07/2003, com 77(setenta e sete anos) de idade e 6.445 dias de contribuição, que corresponde a 17(dezessete) anos e 08(oito)meses, **a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 505/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2° da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	**R$**	**6.863,96**
B.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	**R$**	**1.372,79**
D.	TOTAL NA ATIIVDADE	**R$**	**8.236,75**
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	**R$**	**4.111,21**
	Proporcionalidade – 61,91%	**R$**	**2.419,86**
	Valor do Benefício	**R$**	**2.419,86**

Parnaíba/PI, 22 de JANEIRO de 2024

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP

PORTARIA nº30/ 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição)** que originou o Processo Administrativo nº 565/2023 de 07 de dezembro de 2023 **conforme preceitua o art. 36 inciso I, alínea "C" da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15º da Lei Municipal nº 068/2022 , no Art. 9º da Lei Municipal Nº 068/2022 c/c Art. 6º da EC 47/2005.**

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria **Voluntária na forma da Lei** à Servidora Pública Municipal, **MARIA DAS DORES RUFINO SOUZA,** professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matricula nº. 11499, RG nº.1012652 SSP-PI, CPF nº. 482.129.383-87, PIS/PASEP nº 1.702.582.217-3, admitida em 01/08/1994, com 56(cinquenta e seis anos) de idade e 10.744 dias de contribuição, que corresponde a 29(vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 09(nove) dias, **a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 565/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2° da Lei Municipal n° 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI n° 2.560 de 09/06/2010	**R$**	**10.306,87**
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal n° 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	**R$**	**1.546,03**
D.	TOTAL	**R$**	**11.852,90**

Parnaíba/PI, 22 de janeiro de 2024

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

Portaria nº31/2024

Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 00555/2023, de 13 de novembro de 2023, e em conformidade com o **o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022** c/c §§ 1º a 6º da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Pensão por Morte a partir de 29/10/2023 à dependente **ANA MARIA COSTA SILVA** cônjuge **do** ex- servidor **JOSÉ JOAQUIM DO CARMO SILVA,** matrícula nº 16052-2, admitido em 01/06/2007, Agente Administrativo, inativo a época do falecimento, ocorrido em 29/10/2023**,** na forma discriminada no verso, sem direito a paridade**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA

PROCESSO Nº.555/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal n° 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	**R$**	**1.320,00**
B.	TOTAL	**R$**	**1.320,00**
	CÁLCULO DO BENEFICIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N° 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	COTA FAMILIAR (%)		**50%**
	COTAS POR DEPENDENTES(%)		**1 cotas (+10%)**
	COTAS TOTALIZADAS(%)		**60%**
	CALCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- R$1320,00 x60%)	**R$**	**792,00**
	VALOR DO BENEFICIO	**R$**	**1412,00**

Parnaíba/PI, 22 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

PORTARIA nº32/ 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição)** que originou o Processo Administrativo nº 558/2023 de 24 de novembro de 2023 **conforme preceitua o art. 36, I, alínea C da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15° , no Art. 9° da Lei Municipal Nº 068/2022 c/c Art. 40 da CF com redação dada pela EC 41/2003.**

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER aposentadoria **Voluntária na forma da Lei** ao Servidor Público Municipal, **RAIMUNDO LUIZ PEREIRA,** Guarda Patrimonial**,** matricula nº. 11983, RG nº.633.989 SSP-PI, CPF nº. 150.404.103-87, PIS/PASEP nº 10602650426, admitido em 02/01/1998, com 72(setenta e dois anos) de idade e 9.499 dias de contribuição, que corresponde a 26(vinte e seis) anos e 09 (nove) dias, **a partir desta data na forma discriminada no verso, sem direito à paridade.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 558/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2° da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI n° 2.560 de 09/06/2010	**R$**	**1.607,69**
D.	TOTAL NA ATIIVDADE	**R$**	**1.607,69**
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	**R$**	**1.347,53**
	Proporcionalidade – 72,00%	**R$**	**970,22**
	Valor do Benefício	**R$**	**1.412,00**
	Parnaíba/PI, 22 de janeiro de 2024 **JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO** **Diretor de Recursos Humanos**		

EXTRATO DE TERMO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023;
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 004/2023 ao CONTRATO Nº. 01/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
CONTRATADO: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2020/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) meses iniciando em 28/12/2023 e findando em 28/12/2024, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS E JARDINS, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, conforme justificativa contida no OFÍCIO Nº 226/SESUDEC/2023 e Parecer Jurídico.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 98/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 03/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
CONTRATADO: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2020/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) meses, iniciando em 28/12/2023 e findando em 28/12/2024, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES QUE NÃO POSSUEM SISTEMA DE ÁGUA ENCANADA, de interesse da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, conforme justificativa contida no OFÍCIO Nº 227/SESUDEC/2023 e Parecer Jurídico.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2023 AO CONTRATO Nº 485/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11957/2023/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato nº 485/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA;
CNPJ: 32.405.756/0001-07;
OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 485/2023 por mais 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, iniciando em 31/12/2023 e findando em 21/08/2024, que tem por objeto SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, de acordo com a solicitação de interesse da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme justificativa contida no Oficio nº 145/2023 e parecer jurídico;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

EXTRATO DE TERMO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO Nº 961/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35146/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato nº 961/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA;
CNPJ: 32.405.756/0001-07;
OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 961/2023 por mais 68 dias, iniciando em 31/12/2023 e findando em 08/03/2024, que tem por objeto SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme justificativa contida no Oficio nº 146/2023 e parecer jurídico;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 965/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35237/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 965/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa COMERCIAL GOIS LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO (A): COMERCIAL GOIS LTDA;
CNPJ: 19.248.658/0001-45;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 965/2023/SRP/PMP por mais 62 dias, iniciando em 31/12/2023 e findando em 02/03/2024 que tem por objetivo AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 147/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 08/2024 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO N° 42459/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR/ADMINISTRATIVO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Pregoeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas
Adjudicação: 19/01/2024
Homologação: 25/01/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	OBJETO	LC 123/06	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VENCEDOR
01	**CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO:** Prancheta em ABS de alta resistência com superfície texturizada, porta-lápis na posição horizontal e vertical, porta borracha, e apontador fora da área útil da prancheta, injetada com matéria-prima em ABS, isenta de cargas minerais, moldadas anatomicamente e pigmentadas na cor padrão, cantos arredondados, Dimensões acabadas de 580mm x 340mm x 05mm (espessura). Fixação da prancheta à estrutura através de parafusos Philips 4,5mm x 30mm, altura da prancheta ao chão 730mm; Assento e encosto em ABS de alta resistência com superfície texturizada, isento de cargas minerais, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Fixação do assento e do encosto através de parafuso Philips 4,5mm x 30mm; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da carteira do assento ao chão: 430mm; Altura total da carteira: 760mm; Porta livros em ABS de alta resistência com superfície texturizada, injetada com matéria-prima em ABS, isenta de cargas minerais, moldadas anatomicamente e pigmentadas na cor padrão, cantos	EMPRESA EM GERAL	UND	1.875	383,63	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ:** 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	arredondados, , com cavidades para respiro. Dimensões acabadas de 330mm (largura) x 290mm (profundidade) x 150mm (altura) x 05mm (espessura) Fixação do porta livros através de parafuso Philips 4,5mm x 30mm; Estrutura composta de montantes confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Assento e encosto interligado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Duas travessas de reforço confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Barra de reforço do assento confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Braço para sustentação da prancheta confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm), com reforço de mão francesa confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura de sustentação da base da prancheta confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 16671:2018 (moveis escolares – cadeiras com superfície de trabalho acoplada), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
02	**CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO:** Prancheta em ABS de alta resistência com superfície texturizada, porta-lápis na posição horizontal e vertical, porta borracha, e apontador fora da área útil da prancheta, injetada com matéria-	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	625	383,63	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	prima em ABS, isenta de cargas minerais, moldadas anatomicamente e pigmentadas na cor padrão, cantos arredondados, . Dimensões acabadas de 580mm x 340mm x 05mm (espessura). Fixação da prancheta à estrutura através de parafusos Philips 4,5mm x 30mm, altura da prancheta ao chão 730mm; Assento e encosto em ABS de alta resistência com superfície texturizada, isento de cargas minerais, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Fixação do assento e do encosto através de parafuso Philips 4,5mm x 30mm; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da carteira do assento ao chão: 430mm; Altura total da carteira: 760mm; Porta livros em ABS de alta resistência com superfície texturizada, injetada com matéria-prima em ABS, isenta de cargas minerais, moldadas anatomicamente e pigmentadas na cor padrão, cantos arredondados, , com cavidades para respiro. Dimensões acabadas de 330mm (largura) x 290mm (profundidade) x 150mm (altura) x 05mm (espessura) Fixação do porta livros através de parafuso Philips 4,5mm x 30mm; Estrutura composta de montantes confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Assento e encosto interligado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Duas travessas de reforço confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Barra de reforço do assento confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Braço para sustentação da prancheta confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	x 20mm, em chapa 16 (1,5mm), com reforço de mão francesa confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura de sustentação da base da prancheta confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 16671:2018 (moveis escolares – cadeiras com superfície de trabalho acoplada), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
03	**CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO:** Carteira Escolar Tipo Universitária: em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso encosto: injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado, medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento assento injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado phs 5,0 x 25mm que venham serem 5 necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm prancheta: capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel a4) na horizontal / vertical, confeccionada mm, revestido na face superior em laminado Melamínico de	EMPRESA EM GERAL	UND	1.875	293,86	**B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **CNPJ**: 25.247.186/0001-09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo 2 mm para largura e comprimento e de +/ topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer e acabamento texturizado na mesma cor do assento e do encosto .Devera conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 16671:2018 (moveis escolares – cadeiras com superfície de trabalho acoplada), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.					
04	**CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO:** Carteira Escolar Tipo Universitária: em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso encosto: injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado, medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento assento injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado phs 5,0 x 25mm que venham serem 5 necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm prancheta: capaz de comportar a	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	625	398,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	totalidade de uma folha de papel a4) na horizontal / vertical, confeccionada mm, revestido na face superior em laminado Melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porca garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo 2 mm para largura e comprimento e de +/ topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer e acabamento texturizado na mesma cor do assento e do encosto .Devera conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 16671:2018 (moveis escolares – cadeiras com superfície de trabalho acoplada), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.					
05	**CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO** Carteira escolar tipo universitária assento e encosto em polipropileno de forma anatômica, braço em compensado multilaminado de 18 mm. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo largura e comprimento, alumínio. Assento forma anatômica. Medidas: largura 400mm, profundidade 395 mm, para largura e profundidade, alumínio: altura assento/chão 440 mm, Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Deverá conter nos componentes plásticos: gravação em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por	EMPRESA EM GERAL	UND	2250	284,42	**B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **CNPJ**: 25.247.186/0001-09

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 16671:2018 (moveis escolares – cadeiras com superfície de trabalho acoplada), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.					
06	**CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO** Carteira escolar tipo universitária assento e encosto em polipropileno de forma anatômica, braço em compensado multilaminado de 18 mm. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo largura e comprimento, alumínio. Assento forma anatômica. Medidas: largura 400mm, profundidade 395 mm, para largura e profundidade, alumínio: altura assento/chão 440 mm, Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Deverá conter nos componentes plásticos: gravação em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 16671:2018 (moveis escolares – cadeiras com superfície de trabalho acoplada), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	750	398,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
07	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01:** Altura do aluno compreendida entre 0,93m e 1,16 m; Conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e mesa. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura).	EMPRESA EM GERAL	UND	1500	350,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe; Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 480mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	(largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 270mm; Altura total da cadeira: 530mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
08	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01:** Altura do aluno compreendida entre 0,93m e 1,16 m; Conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e mesa. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe;	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	500	350,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 480mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x					

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 270mm; Altura total da cadeira: 530mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
09	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03:** Altura do aluno compreendida entre 1,19m e 1,42 m; Conjunto escolar para aluno; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm;	EMPRESA EM GERAL	UND	1500	448,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 580mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 340mm; Altura total da cadeira: 600mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
10	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03:** Altura do aluno compreendida entre 1,19m e 1,42 m; Conjunto escolar para aluno; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm;	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	500	448,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 580mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x					

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 340mm; Altura total da cadeira: 600mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
11	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04:** Altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59m; Conjunto escolar para aluno - CJA-04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe;	EMPRESA A EM GERAL	UND	1500	485,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 600mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 370mm; Altura total da cadeira: 640mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
12	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04:** Altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59m; Conjunto escolar para aluno - CJA-04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe; Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura).	COTA RESERVADA ME E EPP	UND	500	485,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 600mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 370mm; Altura total da cadeira: 640mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema						

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
13	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05:** Altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m. Conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e mesa. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe; Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 730mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com	EMPRESA EM GERAL	UND	1500	499,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 400mm; Altura total da cadeira: 740mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
14	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05:** Altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m. Conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e mesa. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe; Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 730mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	500	499,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 400mm; Altura total da cadeira: 740mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
15	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06:** Altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Conjunto escolar tamanho 06, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e mesa. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados	EMPRESA EM GERAL	UND	1500	540,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe; Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 760mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura);					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 450mm; Altura total da cadeira: 790mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
16	**CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06:** Altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Conjunto escolar tamanho 06, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por cadeira e mesa. **Mesa:** Tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, . Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (profundidade) x 05mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de arrebite de repuxe; Porta livros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, . Dimensões acabadas do porta livros 500mm (largura) x 300mm (profundidade) x 5mm (espessura). Fixação à estrutura	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	500	540,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Altura do tampo da mesa ao chão: 760mm; Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Base lateral para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 450mm; Altura total da cadeira: 790mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção					

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
17	**CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL:** Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura	EMPRESA EM GERAL	UND	375	3.250,00	**B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **CNPJ**: 25.247.186/0001-09

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:** Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe;					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
18	**CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL:** Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, , no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	125	2.999,99	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, , no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; **Cadeira:**					

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

19	**CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL:** Conjunto Educação Infantil: 01 (uma) mesa com tampo em MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico. Estrutura tubularde aço. 04 (quatro) cadeiras empilháveis com assento e encosto em polipropileno injetado. Estrutura tubular de aço. Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Dimensões acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), Estrutura composta de: montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20 mm x 20 mm, em chapa 16 (1,5 mm).Pernas em forma de "U", confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20x20mm, em chapa 16 (1,5mm), travessas superior confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20x20mm, em chapa 16 (1,5mm).. Fixação do tampo e painel à estrutura através de parafusos ¼" rosca normal, cabeça sextavada com bucha zamac. Ponteiras polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Altura da mesa do tampo ao chão 500mm; **Cadeira:** Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas	EMPRESA EM GERAL	UND	375	699,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 340mm; Altura total da cadeira: 600mm; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.					
20	**CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL:** Conjunto Educação Infantil: 01 (uma) mesa com tampo em MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico. Estrutura tubularde aço. 04 (quatro) cadeiras empilháveis com assento e encosto em polipropileno injetado. Estrutura tubular de aço. Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Dimensões acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), Estrutura composta de: montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a	COTA RESERVADA A ME E EPP	Und	125	699,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	frio, com costura, secção quadrada de 20 mm x 20 mm, em chapa 16 (1,5 mm).Pernas em forma de "U", confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20x20mm, em chapa 16 (1,5mm), travessas superior confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20x20mm, em chapa 16 (1,5mm).. Fixação do tampo e painel à estrutura através de parafusos ¼" rosca normal, cabeça sextavada com bucha zamac. Ponteiras polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Altura da mesa do tampo ao chão 500mm; **Cadeira:** Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm; Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões					

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 340mm; Altura total da cadeira: 600mm; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.					
21	**Conjunto Professor: Mesa e Cadeira:** 1 (uma) mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado. Estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Dimensões acabadas 800 mm (largura) x 1080 mm (comprimento) x 15 mm (espessura), Painel frontal em MDF, com espessura de 15 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico, Dimensões acabadas de 300 mm (altura) x 940mm (comprimento) x 15 mm (espessura). Borda do tampo e do painel frontal encabeçados com fita em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Base lateral para apoio do tampo confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20x30mm, em chapa 16 (1,5mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com	EMPRESA EM GERAL	UND	1500	469,46	**B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **CNPJ:** 25.247.186/0001-09

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	costura, secção retangular 30x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20x30mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo e painel à estrutura através de parafusos phillips 4,5 x 35mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Altura da mesa do tampo ao chão 750mm. Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 450mm; Altura total da cadeira: 790mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto					

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.					
22	**Conjunto Professor: Mesa e Cadeira:** 1 (uma) mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado. Estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Dimensões acabadas 800 mm (largura) x 1080 mm (comprimento) x 15 mm (espessura), Painel frontal em MDF, com espessura de 15 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico, Dimensões acabadas de 300 mm (altura) x 940mm (comprimento) x 15 mm (espessura). Borda do tampo e do painel frontal encabeçados com fita em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor CINZA, colada com adesivo "HotMelting". Estrutura composta de: montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Base lateral para apoio do tampo confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20x30mm, em chapa 16 (1,5mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20x30mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo e painel à estrutura através de parafusos phillips 4,5 x 35mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Altura da mesa do tampo ao chão 750mm. Cadeira	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	500	800,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ:** 30.400.935/0001-26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, , sem nenhum tipo de furação, com três cavidades para respiro; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos philips 4,5mm x 30mm; Dimensões acabadas do assento 410mm (largura) x 400mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 410mm (largura) x 220mm (altura) x 05mm (espessura); Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 450mm; Altura total da cadeira: 790mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm), toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17.					
23	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL:** Mesa e 02 Banco mesa: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em	EMPRESA EM GERAL	UND	375	1.096,36	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ:** 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	pvc.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
24	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL:** Mesa e 02 Banco mesa: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	125	1.096,36	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
25	**LONGARINA DE 03 LUGARES:** Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária).Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	EMPRESA EM GERAL	UND	375	550,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
26	**LONGARINA DE 03 LUGARES:** Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária).Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	125	550,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
27	**LONGARINA DE 04 LUGARES:** Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária).Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	EMPRESA EM GERAL	UND	375	700,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
28	**LONGARINA DE 04 LUGARES:** Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária).Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	125	700,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

29	**LONGARINA DE 05 LUGARES:** Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária).Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	EMPRESA EM GERAL	UND	375	889,99	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
30	**LONGARINA DE 05 LUGARES:** Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária).Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	125	889,99	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
31	**MESA PARA CRIANÇA ESPECIAIS:**Tampo em MDF de 18 mm, revestido em laminado de baixa pressão. Cor: cinza, cantos arredondados em pvc de 2 mm de espessura, anti amarelamento, colada pelo sistema holt melting (a quente) na mesma cor do tampo. Estrutura em tubo de aço quadrado, 20 x 20mm e 25 x 25mm, retangular 20 x 40 mm. Gradil: possui tratamento anti ferrugem e corrosão. Pintura: epóxi-pó. Cor: prata. Ponteiras: externas em polipropileno injetado com regulagem de altura: mínimo 600 mm máximo 900 mm nbsp. Dimensões: comprimento: 900 mm. Profundidade: 600 mm.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	EMPRESA EM GERAL	UND	225	381,40	**B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **CNPJ**: 25.247.186/0001-09
32	**MESA PARA CRIANÇA ESPECIAIS:**Tampo em MDF de 18 mm, revestido em laminado de baixa pressão. Cor: cinza, cantos arredondados em pvc de 2 mm de espessura, anti amarelamento, colada pelo sistema holt melting (a quente) na mesma cor do tampo. Estrutura em tubo de aço quadrado, 20 x 20mm e 25 x 25mm, retangular 20 x 40 mm. Gradil: possui tratamento anti ferrugem e corrosão. Pintura: epóxi-pó. Cor: prata. Ponteiras: externas em polipropileno injetado com regulagem de altura: mínimo 600 mm máximo 900 mm nbsp. Dimensões: comprimento: 900 mm. Profundidade: 600 mm.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	75	381,40	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
33	**MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA**: Estrutura em tubo metalon 50 x 30 e metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm,	EMPRESA EM GERAL	UND	225	372,03	**B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **CNPJ**: 25.247.186/0001-09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	revestido de formica com proteção antimicrobiana, medindo (1,20m de circunferência) com borda de pvc. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.					
34	**MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA**: Estrutura em tubo metalon 50 x 30 e metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm, revestido de formica com proteção antimicrobiana, medindo (1,20m de circunferência) com borda de pvc. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	75	640,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
35	**MESA REFEITORIO:** Material do tampo em MDF, revestimento em laminado metálico alta 46 pressão, espessura 2,5 cm, altura 74 cm, acabamento das bordas em pvc, material da estrutura em tubo aço, comprimento 240 cm, largura 80 cm.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	EMPRESA EM GERAL	UND	225	640,00	**B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA** **CNPJ**: 25.247.186/0001-09
36	**MESA REFEITORIO:** Material do tampo em MDF, revestimento em laminado metálico alta 46 pressão, espessura 2,5 cm, altura 74 cm, acabamento das bordas em pvc, material da estrutura em tubo aço, comprimento 240 cm, largura 80 cm.Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	75	1.300,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
37	**QUADRO BRANCO**: Em madeira compensada de 10 mm, revestido em fórmica com 58 proteção antimicrobiana, própria para uso de pincel atómico, com guia para escrita correta, com (2,75m x 1,25m).	EMPRESA EM GERAL	UND	375	1.050,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26
38	**QUADRO BRANCO**: Em madeira compensada de 10 mm, revestido em fórmica com 58 proteção antimicrobiana, própria para uso de pincel atómico, com guia para escrita correta, com (2,75m x 1,25m).	COTA RESERVADA A ME E EPP	UND	125	1.050,00	**OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** **CNPJ**: 30.400.935/0001-26

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
1. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2. É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
3. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
4. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMACÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	OBRA DE DEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ	30.400.935/0001-26	**INSC. ESTADUAL**	
ENDEREÇO	AV SANTOS DUMONT, 2122 – ALDEOTA	**CEP**	60.150-161
CIDADE	FORTALEZA – CE	**E-MAIL**	godlicite@gmail.com
CONTATO	MARIA CLÁUDIA DA SILVA FREITAS		
CPF	069.841.494-28		
RG	7.600.577 SDS-PE	**FONE**	(85) 98552-1749

LICITANTE	B. V. INDÚSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
CNPJ	25.247.186/0001-09	**INSC. ESTADUAL**	195807154
ENDEREÇO	ESTRADA DA CACIMBA VELHA, S/N, ZONA RURAL	**CEP**	64.069-992
CIDADE	TERESINA – PI	**E-MAIL**	licitacao@qualitymoveis.ind.br
CONTATO	ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO		
CPF	274.441.803-00		
RG	670.584 SSP/PI	**FONE**	(86) 3131-8050

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 010/2023 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO N° 43318/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENS. FUNDAMENTAL, ENS. INFANTIL E EJA), ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELAS CRECHES E DEMAIS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas
Adjudicação: 25/01/2024
Homologação: 25/01/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	LC 123/06	VR. UNIT. (R$)	VENCEDOR
1	Arroz tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 Kg de peso líquido, identificação do produto contendo data de fabricação, prazo de validade com vigência de 6 meses.	105.506	KG	BOM GOSTO	GERAL	5,50	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
2	Arroz tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 Kg de peso líquido, identificação do produto contendo data de fabricação, prazo de validade com vigência de 6 meses.	35.168	KG	BOM SABOR	COTA RESERVADA	5,70	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
3	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionada em embalagem plástica contendo 1 Kg de peso líquido, identificação do produto contendo data de fabricação, prazo de validade com vigência de 6 meses.	85.134	KG	BLANCO	GERAL	4,50	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
4	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionada em embalagem plástica contendo 1 Kg de peso líquido, identificação do produto contendo data de fabricação, prazo de validade com vigência de 6 meses.	28.377	KG	BLANCO	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,50	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10

1

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionada em embalagem plástica contendo 1 Kg de peso líquido, identificação do produto contendo data de fabricação, prazo de validade com vigência de 6 meses.						
5	Biscoito Doce tipo Maria, pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	57.436	PCT	COELHO	GERAL	4,80	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
6	Biscoito Doce tipo Maria, pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	19.145	PCT	POTY	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,25	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
7	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	87.348	PCT	COELHO	GERAL	4,49	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
8	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado	29.115	PCT	COELHO	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,49	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10

2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	com vigência de 6 meses.						
9	Corante – condimento em pó pacote de 100g, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	31.513	PCT	CORINGA	GERAL	1,80	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
10	Corante – condimento em pó pacote de 100g, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	10.504	PCT	CORINGA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	1,80	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
11	Mamão - formosa, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos.	46.170	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	3,85	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
12	Mamão - formosa, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos.	15.390	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,85	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
13	Banana – Prata, em penca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	160.289	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	4,15	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
14	Banana – Prata, em penca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem	53.429	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,15	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05

3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
15	Bebida láctea de diversos sabores saco com 1L	114.006	LITRO	TYNNA	GERAL	4,68	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
16	Bebida láctea de diversos sabores saco com 1L	38.002	LITRO	TYNNA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,68	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
17	Feijão – feijão carioquinha, tipo 1, com identificação do produto marca do fabricante. Pacote de 1 Kg, em fardos com 30 Kg, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente do produto.	50.863	KG	RIO MARIA	GERAL	7,45	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
18	Feijão – feijão carioquinha, tipo 1, com identificação do produto marca do fabricante. Pacote de 1 Kg, em fardos com 30 Kg, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente do produto.	16.954	KG	RIO MARIA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	7,45	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
19	Óleo comestível de cozinha vegetal de soja, refinado, sem colesterol, garrafa 900 ml em caixa com identificação do produto, marca do fabricante, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	13.809	GARRAFA	LIZA	GERAL	7,15	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
20	Óleo comestível de cozinha vegetal de soja, refinado, sem colesterol, garrafa 900 ml em caixa com identificação do	4.602	GARRAFA	VITALIV	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	7,30	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09

4

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

27	Cebola – boa qualidade opaca e firme sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, isenta de sujidade.	4.723	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	5,30	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
28	Melancia-redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	138.912	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	3,25	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
29	Melancia-redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	46.303	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,25	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
30	Polpa de fruta Acerola, pacote de 500 g, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos, sem aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá de ser de 500g, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	431.232	PCT	NUTRIVITA	GERAL	4,13	L R DE MELO LIMA - 27.986.393/0001-00
31	Polpa de fruta Acerola, pacote de 500 g, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos, sem aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e	143.744	PCT	NUTRIVITA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,12	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09

6

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	transportado sob refrigeração, a embalagem deverá de ser de 500g, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.						
32	Polpa de fruta Goiaba, pacote de 500 g, produto não fermentado, não alcóolico, não contém glúten e sem conservantes químicos, sem aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá de ser de 500g, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	431.232	PCT	NUTRIVITA	GERAL	3,92	L R DE MELO LIMA - 27.986.393/0001-00
33	Polpa de fruta Goiaba, pacote de 500 g, produto não fermentado, não alcóolico, não contém glúten e sem conservantes químicos, sem aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá de ser de 500g, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	143.744	PCT	NUTRIVITA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,92	L R DE MELO LIMA - 27.986.393/0001-00
34	Macarrão tipo espaguete pacotes de 500g, produto industrializado, no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência	165.493	PCT	BRANDINI	GERAL	3,19	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10

7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	pertinente ao produto.						
35	Macarrão tipo espaguete pacotes de 500g, produto industrializado, no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto.	55.164	PCT	POTY	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,14	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
36	Tomate – maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	26.214	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	5,35	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
37	Tomate – maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	8.737	KG	IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	5,99	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
38	Cenoura - de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvida.	16.551	KG	IN NATURA	GERAL	10,31	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
39	Cenoura - de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de	5.517	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	5,45	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05

8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvida.						
40	Leite Integral em pó, - (Pacote de 200g). Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data da entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado com vigência de 6 meses.	223.749	PCT	ITAMBÉ	GERAL	5,88	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
41	Leite Integral em pó, - (Pacote de 200g). Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data da entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado com vigência de 6 meses.	74.582	PCT	ITAMBÉ	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	5,88	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
42	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	17.185	KG	DU FORNO	GERAL	6,50	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
43	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	5.728	KG	BOM SABOR	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	6,70	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05

9

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

44	Carne bovina: – Tipo moída, tipo paleta acém, ou peito em peça, sem pelanca, sem gordura congelada no máximo 10 % de sebo e gordura, limpa com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem própria pesando 1 Kg sem sujidades e ação de micróbios.	87.291	KG	FORTBOI	GERAL	20,30	L R DE MELO LIMA - 27.986.393/0001-00
45	Carne bovina: – Tipo moída, tipo paleta acém, ou peito em peça, sem pelanca, sem gordura congelada no máximo 10 % de sebo e gordura, limpa com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem própria pesando 1 Kg sem sujidades e ação de micróbios.	29.096	KG	FORTBOI	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	18,90	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
46	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo embalagem de 260g.	35.984	EMBAL.	QUERO	GERAL	3,00	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
47	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo embalagem de 260g.	11.994	EMBAL.	QUERO	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,00	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
48	Laranja pêra,- fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	107.116	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	3,10	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
49	Laranja pêra, - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e	35.705	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,10	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05

10

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.						
50	Abóbora, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	29.059	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	2,90	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
51	Abóbora, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	9.686	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	2,90	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
52	Beterraba - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	12.518	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	2,90	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
53	Beterraba - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	4.172	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	2,90	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
54	Cheiro verde-fresco, em maços, com amarradas. Uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	207.715	MAÇO	CEASA IN NATURA	GERAL	1,30	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05

11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

55	Cheiro verde-fresco, em maços, com amarradas. Uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	69.238	MAÇO	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	1,30	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
56	Ovo de galinha, branco, grande, isento de sujidades, fungos ou substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Rótulo contanto identificação do produto e validade, cartela contendo 30 unidades.	53.523	CARTELA	GRANJA IELNIA	GERAL	16,50	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
57	Ovo de galinha, branco, grande, isento de sujidades, fungos ou substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Rótulo contanto identificação do produto e validade, cartela contendo 30 unidades.	17.841	CARTELA	AVINE	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	17,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
58	Macaxeira-frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas,	11.976	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	4,25	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05

12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.						
59	Macaxeira-frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3.991	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,25	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
60	Flocos de milho: pré-cozidos, acondicionado em embalagens de pacotes de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, com prazo de validade pertinente do produto ofertado, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	59.769	PCT	IDEAL	GERAL	1,79	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
61	Flocos de milho: pré-cozidos, acondicionado em embalagens de pacotes de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, com prazo de validade pertinente do produto ofertado, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	19.922	PCT	RIO MARIA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	1,55	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
62	Pão de leite: Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento,	347.202	PCT	MASSA FINA	GERAL	6,00	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09

13

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Pacote com 10 unidades de aproximadamente 70g.						
63	Pão de leite: Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Pacote com 10 unidades de aproximadamente 70g.	115.734	PCT	MASSA FINA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	6,00	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09
64	Condimento-matéria-prima pimenta-do-reino, pura, aspecto físico pó. Pacotes de 100 gramas. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Apresentação: embalagem industrial de 500g. Prazo de validade mínima de 6 (seis)	37.689	PCT	MARATA	GERAL	1,80	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	meses a partir da data de entrega.						
65	Condimento-matéria-prima pimenta-do-reino, pura, aspecto físico pó. Pacotes de 100 gramas. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Apresentação: embalagem industrial de 500g. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12.563	PCT	MARATA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	1,80	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
66	Lata de sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,	131.163	LATA	GOMES DA COSTA	GERAL	3,55	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.						
67	Lata de sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	43.721	LATA	GOMES DA COSTA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,55	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
68	Milho para pipoca, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sadios, isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima	12.996	PCT	MARATA	GERAL	3,20	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.						
69	Milho para pipoca, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sadios, isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	4.332	PCT	MARATA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	2,98	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
70	Aveia: Em flocos finos, embalagem com pacotes 230g, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	31.611	PCT	NESTLÊ	GERAL	3,48	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
71	Aveia: Em flocos finos, embalagem com pacotes 230g, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10.537	PCT	NESTLÊ	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	3,48	G DE A LINHARES - 25.011.360/0001-10
72	Batata doce – roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	12.939	KG	CEASA IN NATURA	GERAL	4,90	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
73	Batata doce – roxa, de primeira	4.312	KG	CEASA IN NATURA	COTA RESERVADA EMPRESA ME e EPP	4,90	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.						LTDA - 01.542.171/0001-05
74	Fécula de mandioca (goma): do tipo goma para tapioca, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, com vigência de seis (4) meses, a contar da data de entrega.	163	KG	PANTANAL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	4,30	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
75	Fermento em pó químico - Amido(Bacillus thuringiensis, Streptomyces, iridochromogenes, grobacterium tumefaciens), bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico. Pacote com 100 gramas.	1.253	PCT	ROYAL	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	2,98	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - 01.542.171/0001-05
76	Farinha de trigo, grupo doméstico, tipo 1, especial, ingrediente adicional com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. Embalado em saco plástico resistente contendo no mínimo 1 kg. Prazo de validade com vigência mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	470	KG	DONA BENTA	EXCLUSIVOEMPRESA ME e EPP	5,00	A J RODRIGUES FILHO - 35.670.742/0001-09

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
2. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
3. É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
4. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
5. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	A J RODRIGUES FILHO				
CNPJ	35.670.742/0001-09	**INSC. ESTADUAL**	19.663.482-2		
ENDEREÇO	RUA TRAVESSA JOSE PINTO, 540, LOJA 01 - COQUEIRO			**CEP**	64.220-000
CIDADE	LUIS CORREIA - PI	**E-MAIL**	distribsantaclara@gmail.com		
CONTATO	ANTONIO JOSE RODRIGUES FILHO				
CPF	015.673.453-28				
RG	2506724-SSP-PI	**FONE**	(86) 99906-1342		

LICITANTE	G DE A LINHARES				
CNPJ	25.011.360/0001-10	**INSC. ESTADUAL**	19.579.188-6		
ENDEREÇO	RUA TABAJARA, 1853/1 BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			**CEP**	64.202-205
CIDADE	PARNAIBA - PI	**E-MAIL**	distr.premiere@gmail.com		
CONTATO	GILMARA DE ARAUJO LINHARES				
CPF	014.189.963-86				
RG	2273369 SSP-PI	**FONE**	(86) 981006551		

LICITANTE	L R DE MELO LIMA				
CNPJ	27.986.393/0001-00	**INSC. ESTADUAL**	19.600.716-0		
ENDEREÇO	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14, BAIRRO ITARARE			**CEP**	64.077-172
CIDADE	TERESINA-PI	**E-MAIL**	imperialvariedades.pi@gmail.com		
CONTATO	ROZIEL LOPES DE LIMA				
CPF	689.537.713-15				
RG	1453608 SSP-PI	**FONE**	(86) 994861604		

LICITANTE	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA				
CNPJ	01.542.171/0001-05	**INSC. ESTADUAL**	19.436.564-6		
ENDEREÇO	AV HENRY WALL DE CARVALHO, 5000, BAIRRO LOURIVAL PARENTE			**CEP**	64.022-050
CIDADE	TERESINA-PI	**E-MAIL**	tropicaisaliementos@gmail.com		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTATO	SINVAL ALVES DA SILVA		
CPF	105.666.603-00		
RG	144.383 SSP/PI	**FONE**	(86) 3081-7524/ (86) 3232-7392

INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima Jessica de Souza Moreira, CPF nº042.041.923-35**, com endereço cadastrado na Rua Dr. Sebastião Basto, nº257, Bairro São Benedito, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar as parcelas em atraso dos Parcelamentos de Débitos Tributários nº47515/2023 firmados através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processos administrativos nº13730/2023.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado nos endereços cadastrados e as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com a informação de "ausente" (código de rastreamento BR496730588BR) e "não existe o nº indicado" (código de rastreamento BR968613403BR)..

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Diógenes Dias de Farias
Diretor de Fiscalização

INEDITORIAIS

Ata da eleição para a Primeira Diretoria da Associação de Moradores do Bairro do Carmo.

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco, na Unidade Escolar Mst. Tel Samuel Mota, a rua Almirante Gervasio Campão Bairro do Carmo, nesta cidade de Parnaíba, teve início o Processo Eleitoral com a leitura da Ata de Posse da Associação e a apresentação das urnas oficiais aos fiscais e candidatos presentes das duas chapas. Precisamente às 8:00 horas teve início a coleta de votos, o processo ocorreu de forma tranquila sem que se registrasse nada que impedisse o bom andamento do pleito eleitoral: que encerrou às 17:00 horas, como prevê o acordo feito entre as duas partes. Em seguida iniciou-se o processo de apuração que contou com a presença do Presidente da FAMEPI sr. Antonio Batista de Araújo mais três diretores, fiscais e candidatos. A apuração teve o seguinte resultado: chapa 01 (um) encabeçada pelo sr. Jonas Quimarães obteve trezentos e cinquenta e nove votos, chapa 02 (dois) encabeçada pelo sr. Moises Lima Rodrigues obteve duzentos e cinquenta e três votos, sendo vencedora a chapa 01 (um) com a maioria de cento e seis votos, ficando a Primeira Diretoria da Associação de Moradores do Bairro do Carmo assim constituída: Presidente: Jonas Quimarães, Vice Presidente; Francisco Antonio de Sousa, 1º Secretário: Maria Gilda Mota de Aguiar, 2º Secretária Maria da Conceição Silva e Castro, 1º Tesoureiro: Eufrasia Mateus Pereira, 2º Tesoureira Rosa Alves de Sousa, Oradora; Fortuna Maria dos Santos Ricardo, 1º Secretaria de Saúde: Juliana Ramos Mota, 2º Secretaria de Saúde: Valentina Ramos Mota, 1º

Tesoureira Decimo Lopes
Rosa Alves de Sousa
Maria Francisco Silva Araújo
Jorge Valério da Rocha
Antonio Teixeira de Almeida
Lima Maria Araújo dos Santos
Rosa Alves de Sousa
Francisca das Chagas Menezes
Alzira do Nascimento Silva

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Bairro do Carmo

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil e novecentos e noventa e cinco às 18:00 horas na Capela de Nossa Senhora do Carmo a rua Marechal Almir S/N. Bairro do Carmo, nesta cidade de Parnaíba, reuniu-se os membros da primeira Diretoria da Associação de Moradores do Bairro do Carmo já sobre a Presidencia do sr. Jonas Quimarães, inicialmente foi rezado o Pai Nosso pelos presentes de mãos dadas, em seguida dirigiu-se a Deus, todos pediam união e coragem para o grupo para que juntos permanecessem na luta por melhores dias para a comunidade do bairro do Carmo. O sr. Presidente iniciou da palavra agradecendo o empenho do grupo que culminou na vitória, mas pediu a todos que cumprisse com eficassia e competência suas responsabilidades para o desempenho das finalidades da Associação. O Vice-Presidente sr. Francisco Antonio de Sousa apresentou o estatuto por ele elaborado para

Secretaria de Imprensa e Comunicação: Henriqueta Maria de Brito, 2º Secretaria de Imprensa e Comunicação: Maria Maria Araújo Santos, 1º Secretário de Transporte: João Lima dos Santos, 2º Secretário de Transporte: Francisco Antonio da Silva Araújo, 1º Secretário de Mobilização e Organização de Base: Francisca das Chagas Menezes, Coordenadora Geral: Maria Santa da Mota Brito, 1º Diretor de Esporte e Lazer: Maria Irlandina Silva Neves, 2º Diretor de Esporte e Lazer: Francisco das Chagas Mendes da Silva, 1º Diretor Financeiro: Alzira do Nascimento Silva, 2º Diretor Financeiro: Maria das Graças Silva, Assessoria Jurídica: Luiz Gonzaga Rodrigues da Costa, Conselho Fiscal: Maria José Ramos Mota, Maria Fenilde Mota dos Santos, Antonio José Pereira Filho, Suplentes: Jorge Valério da Rocha, Demerval D. Coelho, Eu Maria Gilda Mota de Aguiar, lavrei a presente Ata e poderá ser assinada por todos de direito.

Maria Gilda Mota de Aguiar
Jonas Quimarães
Maria Santa da Mota Brito
Juliano Ramos Mota
Maria da Conceição Silva de Castro
Antonio José Pereira Filho
Eufrasia Mateus Pereira
Henriqueta Maria de Brito
Alzira do Nascimento Silva
Maria José Ramos Mota
Fortuna Maria dos Santos Ricardo
Maria Irlandina da S. Neves

Empresa Matriz
Unidade
15 09 95
Nome do Cartório de Carvalho Verde
Extraviado
PARNAÍBA

INEDITORIAIS

TATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARMO -AMBC - PARNAIBA (PI)
NDADA À 11.03.95-ESTATUTO PUBLICADO NO D.OFICIAL DE 04.07.95 - REGISTRADO
CARTÓRIO ALMENDRA - LIVRO A Nº 05 - SOBRE NÚMERO DE ORDEM 422 EM 06.07.95
C Nº 00 812 642/0001-95

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E FINS.

. 1º- A Associação de Moradores do Bairro do Carmo,também denominada de AMBC- fundada à 11 de março de 1995, no Bairro do Carmo - Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, onde tem Forum e sede Provisória A Rua' Monsenhor Joaquim Lopes nº199, Bairro do Carmo, é uma Associação civil, de tempo de duração indeterminado e número ilimitados de socios, sem fins lucrativos, e visa encaminhar as reivindicações dos moradores do Bairro, dirigindo suas lutas e que se regerá pelo presente Estatuto.

.2º - A Associação dos Moradores do Bairro do Carmo é Filantrópica e Apolítica e por finalidades:

a) - Unir os moradores da comunidade para melhorar suas condições de vida
b) - Buscar soluções para os problemas comuns, junto aos órgãos competentes.
c) - Dar proteção à família, a infancia,à adolescencia e a velhice atraves de programas assistencias de saúde, educacionais, cultural e ' Social.
d) - Angariar e recolher fundos de entidades Nacionais e Internacionais, para a realização dos propositos da Associação
e) - Promover medidas comunitarias que visem assegurar o ajustamento social e o bem estar dos moradores do Bairro
f) - Criar na comunidade tão logo seja possível o sistema de Cooperativa Associativa visando melhor condições de vida para comunidade.

.3º- A AMBC - estabelecerá vínculos de amizade e solidariedade com entidades a fins, e demais movimentos Populares que lutem pela melhoria das condições de vida das comunidades que as representem.

.4º- O exercicio de quaisquer das funções exercidas pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ou departamentos que vanham a ser criados para o bom funcionamente desta Associação não poderá ser remunerado; Será vedado a distribuição de lucro, bonificações e outras vantagens, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

Parágrafo Único - A Associação é inteiramente apolítica, sendo '' proibido na sua sede e dependencias , qualquer atividade neste sentido.

CAPÍTULO - II - DOS PODERES SOCIAIS

Art.5º-A Associação tem as seguintes Poderes Sociais

1) - A Assembleia Geral
2) - A Diretoria Executiva
3) - O Conselho Fiscal

rt. 6º -A Assembleia Geral , é órgão supremo da Associação e é soberano nas suas deliberações.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral é constituida por todos os

INEDITORIAIS

Art.7º - A Assembleia Geral reune-se-á Ordinaria ou extraordinaria, por convocação da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal e ainda ' mediante requerimento de 20%(vinte por cento) dos seus associados em pleno goso de seus direitos, para deliberar acerca de qualquer assunto de interesse dos Associados.

Parágrafo Único - A Convocação da Assembleia Geral, será feita através de edital fixado na sede da Associação e publicado nos veículos de comunicações disponíveis na comunidade, com antecedência de cinco dias e funciona em primeira chamada com a presensa 50% (Cinquenta por cento) de seus socios, e em segunda (chamada, meia hora após com a presensa de qualquer número.

Art.8º - A Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, deverá ser eleitos ' por votos secretos, pela Assembleia Geral reunida em sessão ordinária, convocada por uma Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria Executiva especialmente para êste fim, com antecedência no mínimo 60(sessenta dias) antes da eleição.

CAPÍTULO - III - DA DIRETORIA

Art. 9º- A Associação tem a sua Diretoria Executiva Constituida dos Seguintes Membros:

a) - Presidente
b) - Vice-Presidente
c) - 1º Secretário
d) - 2º Secretário
e) - 1º Tesoureiro
f) - 2º Tesoureiro
g) - 1º Orador
h) - 2º Orador
i) - 1º Diretor de Finanças
j) - 2º Diretor de Finanças
k) - 1º Secretaria de Saude
l) - 2º Secretaria de Saúde
m) - 1º Secretaria de Educação, Imprensa e Comunicação
n) - 2º Secretaria de Educação ,Imprensa e Comunicação
o) - 1º Secretaria de Nucleação e Organizaçaõ de Base
p) - 2º Secretaria de Nucleação e Organização de Base
q) - 1º Diretor de Esporte e Lazer
r) - 2º Diretor de Esporte e Lazer
s) - 1º Secretaria de Transporte
t) - 2º Secretaria de Transporte
u) - Coordenador Geral
v) - Assessoria Jurídica
x) - Conselho Fiscal e Suplentes.

Art.10º - A duração do mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será de 3 (três anos), encerrando as suas funções sempre a 10(dez) do mês de março; a posse da nova Diretoria deverá ser sempre a 11 de março.

Parágrafo Único - O mandato da atual Diretoria terminará a 10 de ' março de 1998.

Art.11º- É premitido a reeleição para todos os cargos da Diretoria ; so podendo ser eleitos os sócios maiores de 18 anos e em pleno gôso ' de seus direitos.

Art.12º -Em caso de renúncia de um Diretor, este deve comunicar por escrito, a fim de que seja efetivado a competente substituição.

Art. 13º -Em caso de renúncia coletiva da Diretoria, será pelo Presidente ou, na sua falta, pelo Conselho Fiscal, convocada Extraordinariamente a Assembleia Geral, a qual, na forma deste Estatuto , elegerá uma nova Diretoria, sendo que os eleitos deverão completar apenas o período dos seus antecessores.

Art.14º- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, no ultimo sábado de cada mês, às 18:00 h, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário convocada pelo Presidente ou membro da Diretoria

Paragrafo Único - A Diretoria só poderá deliberá com a presença de 50%(cinquenta por cento) e mais um dos seus membros, não incluindo para esse cláculo os suplentes; perde o mandato o diretor que sem motivos justificados , deixar de comparecer a 3(três) sessões ordinárias consecutivas; não estão estão incluidos os ' suplentes.

Art.15º- COMPETE A DIRETORIA: Cumprir e fazer cumprir êste Estatuto;cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral; julgar e interpretar os casos de eliminaçõa que lhes fores propostos ' pela Comissão de sindicância; tomar conhecimento do relatorio anual do Presidente; tomar conhecimento dos balancetes mensais e Balanço Anual da Diretoria de Finanças, depos de aprovados ' pelo Conselho Fiscal; nomear Nomear Diretores de Departamentos a serem criados com a aprovação do Presidente; zelar e proteger o Patrimonio da Associação; julgar e interpretar os casos omissos desse Estatuto.

Art.16º- COMPETE AO PRESIDENTE : Representar a Associação em Juízo, ou fora dêle, podendo constituir mandatários; organizar, superintender e fiscalizar, direto e indiretamente todos os serviços e atividades da Associação; presidir as reuniões; assinar os Livros de Atas, documentos e correspondências da Associação ' juntamente com a Secretária; convocar a Diretoria e a Assembleia Geral e presidir as sessões; dar assistência aos Diretores dos demais Departamento; movimentar as contas Bancárias, assinar cheques e outros documento que se fizerem necessários, juntamente com o Tesoureiro; apresentar a Diretoria o relatorio anual das atividades, o qual será divulgado a comunidade através da Secretaria de Comunicação; julgar os casos omissos '' desse Estatuto.

ART°-17º - COMPETE AO 1º SECRETARIO - Lavrar as Atas das reuniões Ordinarias e extraordinarias da Diretoria, por ela organizadas, das sesões das Assembleia ordinárias e extraordinárias; dirigir os trabalhos da secretaria; assinar juntamente com o Presidente ' todas as correspondeñcias da Associação; ter a gurda dos Livros sociais da AMBC; substituir o Presidente na falta ou impedimento do Vice-Presidente.

Art.18º-COMPETE AO 1º TESOUREIRO:Receber as contribuições dos associados e outras doações;movimentar as contas Bancárias da AMBC;assinar' cheques e demais documentos juntamente com o Presidente;efetuar' todos os pagamentos da Associação com o visto do Presidente;não permanecer em Caixa com valores acima de R$500,00(Quinhentos Reais); superintender todas as cobranças, podendo designar cobradores, pelos quais assumirá toda responsabilidade; entregar ao Diretor de Finanças toda documentação inerente a esta pasta, para que seja feito os balancetes e balanço anual; responder pela ' ' guarda de valores e títulos da Associação.

Art.19º- COMPETE AO DIRETOR DE FINANÇAS: Elaborar as prestações de contas e os relatórios financeiros da AMBC,apresentando-os ao Conselho Fiscal, para o seu parecer e aprovação; receber da Tesouraria , toda a documentação que se diz respeito a esta Diretoria; apresentar os balancetes mensais e balanço anual, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal à Diretoria Executiva; ter em sua guarda todos os documento inerente a esta Diretoria.

Art.20º-COMPETE AO ORADOR: Falar em nome da Associação, seja em Solenidade e reuniões ou onde se fizer necessário; servir de interprete ' das aspirações da Diretoria e dos Associados.

Art.21º-COMPETE A DIRETORIA DE SAÚDE:- Organizar os moradores na luta por moradia e saúde; agilizar as reivindicações junto aos Poderes Públicos para a criação de ambulatórios Postos de Saúde para a melhoria da saúde da Comunidade; promover cursos, palestras seminários, conferências relacionadas com a saúde; assinar com o Presidente os convênios, acordo e o que for necessário junto aos Poderes Público.

Art.22º-COMPETE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: Organizar os moradores na luta pelos direitos a Educação;reivindicar às necessidades da Comunidade junto aos Poderes Públicos; implementar a imprensa e a comunicação na AMBC, divulgando tudo o necessario; fundar um jornalsinho da AMBC;promover cursos, palestras, conferencias de assuntos diversos; trabalhar juntamente aos demais setores da AMBC, para que haja um melhor entrosamento na comunicação.

Art.23º-COMPETE AO DIRETOR DE ESPORTE E LAZER:- Promover atividades esportivas, culturais, sociais e educativas para os moradores da comunidade; elaborar calendários de torneios de modalidades diversas, a ser realizadas em nossos praças e quadras de esporte, contando com o auxilio e colaboração da Secretaria de Imprensa e Comunicação; assinar com o Presidente, acordo e convênio junto aos Poderes Públicos, para a Administração e utilização de praças e quadras de esporte do nosso Bairro.

Art.24- COMPETE A SECRETARIA DE NUCLEAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE BASE- Organizar os moradores da comunidade em núcleo de ruas com o objetivo de ajudar administrativamente a AMBC expandir seus trabalhos na comunidade atingindo maior numero de pessoas.

Art.25º- COMPETE A SECRETARIA DE TTANSPORTE: Responder pelos veículos que a Associação vier a possuir, conservando-os e só utilizar para ' fins exclusivel da Associação.

INEDITORIAIS

Art.26º -COMPETE AO COPRDENADOR GERAL: Deverá está sempre em sintonia com as demais Secretarias e Diretorias da AMBC para um verdadeiro en-' trosamento; promover Atividades artísticas, culturais, debates , ' mesa-redondas, desenvolver a conscientização e participação dos moradores da Comunidade nos problemas, soluções e decisões,contri-buindo para a formação e fortalecimento da lideranças do Bairro.

Art. 27º-COMPETE A ASSESSORIA JURÍDICA: As atribuições de Assuntos Jurídi-' cos e Institucionais; coordenar o Departamento Jurídico da AMBC ;' encaminhar juridicamente denúncias apresentadas pela Diretoria ; ' desenvolver estudos jurídicos que visem a adequação da Entidade à vida Constitucional do País; informar aos demais órgãos do sistema diretivo sobre o andamento dos processos a eles vinculados.

Art.28º- CONSELHO FISCAL:Órgão Fiscalizador da AMBC, será eleito pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, para o mandato de 3 (três) anos), sendo composto de 3 (três) membros ' efetivos e 3(três) membros suplentes, sendo escolhidos entre os membros efetivo um Presidente.

Parágrafo Único - Perderá o mandato e Conselheiro efetivo que fal-' tar 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa.

Art.29º-COMPETE AO CONSELHO FISCAL: Fiscalizar a elaboração de orçamentos e zelar pela sua observanção , propondo as alterações necessárias; examinar os balancetes mensais e balanço anual, as prestações de ' contas, dando o seu parecer à Diretoria Executiva e a Assembleia ' Geral; examinar todos os documentos da Tesouraria e Diretoria de ' Finanças; opinar sobre as despesas extraordinárias; fazer relato-' rios circunstanciados de qualquer pericias levado a efeitos , en-caminhando-os so Presidente.

Art.30º-Ao Vice-Presidente, 2º Secretário, 2º Tesoureiro, 2º Orador, 2º Diretor de Finanças, 2º Secretário de Saúde, 2º Secretário de E-ducação, Imprensa e Comunicação, 2º Secretário de Transporte, 2º Secretário de Esporte e Lazer, 2º Secretário de Nucleação e Orga-' nização de Base, auxiliar seus tituláres em suas obrigações ou' atribuições e substitui-los em suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art.31º A Diretoria Executiva convocará 60 (sessenta dias) antes das eleições uma Assembleia Geral, para escolha de uma Comissão Eleitoral formada de 3 (três) membros, cuja finalidade é preparar as elei- ' ções da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art.32º-Pode ser candidatos todos os associados maiores de 18(dezoito) ' anos que estejam quites com a sua comtribuição mensal e tenha, no mínimo 3 (três) meses de filiação.

Art.33º-As eleições da Diretoria Executivo e do Conselho Fiscal da AMBC -' serão realizadas a cada três (3) anos, na primeira semana de mês ' de março e a posse dos eleitos deverá ser no dia 11 de março data da fundação da Associação.

PARAGRAFO ÚNICO: As conditatura serão apresentadas em forma de cha pas e de programa de Trabalho e deverão ser registradas na secreta

INEDITORIAIS

Pag.06

CAPÍTULO - V - DOS SOCIOS

Art.34º- São associados da AMBC - Todos os moradores do Bairro do Carmo que assinaram a Ata de sua fundação e os que forem admitidos ' posteriomente como tais assinando a Ficha de Filiação e que se jam maiores de 16 anos de idade.

a) Todas as propostas de admissão de sócios devem ser assinadas ' por qualquer sócio no goso de seus direitos

Art.35º- Os Sócios Classificam-se:

a)Socios fundadores - os que tomaram parte na Assembleia Geral da Fundação da Associação em 11 de março de 1995.

b) Socio Efetivo - todos os socios admitidos após aquela data.

c) Socios Benemeritos - todos aqueles que sem pertencer os quadros social, prestem relevantes serviços a Associação, mediante pro postas aprovada em Assembleia Geral

§ 1º-Os sócios Benemetos recebem Diploma especial em sessão solene ' convocada para esse fim.

§ 2º-Os sócios fundadores e efetivos podem usar normalmente a cartei ra social e o distintivo da Associação.

Art.36º-São direito de todos os sócios: Os socios quites com a Tesouraria da Associação e em pleno gozo das regalias que lhes asse-' gura este Estatuto, tem os seguintes direitos, exeto menores de 18 (dezoito) anos:

a) Votar e ser votado, nas eleições para membros da Diretoria execu tiva e Conselho Fiscal;

b)-Usufruir de todos serviços oferecidos pela Associação;recorrer de qualquer decisão da Diretoria.

c) Participar de todas promoções levada a efeito pela Associação;ofe recer sugestões; requerer e convocar a Assembleia Geral,em cara-' ter extraordinário.

Srt.37º- São deveres dos Socios:

a) -Cumprir este Estatuto, e acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral.

b) Respeitar e estimar os companheiros, assim como os visitantes de maneira a estabelecer um ambiente de harmonia, compreenção e ami-zade.

c) - Colaborar com a Diretoria, a fim de que a Associação cada vez mais se firme e e desenvolva;

d) Zelar pela conservação do Patrimonio da Associação;

e) Pagar pontualmente a sua mensalidade, estipulada neste Estatuto.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

Art.38º- Os sócios estão sujeitos as seguintes penalidades:

a) Advertência , Suspensão e Eliminação.

b) As penalidades de advertência e suspensão, são de competência da

c) Será advertido qualquer sócio que infrigir as disposições deste Estatuto.

d) Será suspenso até 90 (noventa) dias, os socios que reincidir em fal- ' anteriomente punidas sua advertencias e o que cometer falta de natureza ' grave, assim considerada pela Diretoria.

e) Será eliminado o sócio que reincidir em faltas anteriomente punida com ' suspensão ; se tornar inconviênte por sua conduta a Associação e para cu jo castigo seja insuficiênte a suapensão .

f)Deixar de pagar três mensalidades consecutivas.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMONIO

Art. 39º-O Patrimonio da Associação é constituido de: Contribuições pagas ' pelos socios; doações ou subvenções públicas ou privadas; Produtos resultantes de vendas geradas pelo trabalho dos sócios, outras receitas de qualquer natureza por ela adquirida.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º- A mensalidade Social será estipulada pela Diretoria Executiva, a mesma poderá reforma-la quando for necessário.

Art.41º- Os socios fundadores e efetivos estão sujeitos ao pagamento das mensalidades.

a)-Os sócios Benemeritos não pagarão mensalidades.

b) A AMBC espedirá carteiras social e distintivos para seus sócios aprovados pela Diretoria.

c)Cabe a Diretoria Executiva a determinar o valor a ser cobrado do associado quando da realização de festividades sociais.

Art.42º-É permitido ao Tesoureiro o pagamento de uma comissão de 10%(Dez) por cento aos cobradores por êle designados.

Art. 43º- É permitido ao Presidente admitir funcionários para parte administrativa da AMBC de acordo com as Leis trabalhistas vigente no País.

Art. 44º-É permitido a Diretoria Executiva , manter tão logo permitam as finanças, ou seja feitos convênios os seguintes órgãos:

a) Escola Primária

b) Serviços Dentários

c)Cooperativa Associativa

d)Farmacia e Ambulatório

Art. 45º - As atividades de que tratam os órgãos do Art. 44º, constituirão futuramente, departamento, cada qual com o seu plano de trabalho proprio ou regulamento em harmonia com a Lei.

Art.46º- No caso de extinção da AMBC compete à Diretoria doar o seu Patrimônio, a outra Entidade Congênera ou Instituição de Caridade comprovada a sua ação no movimento popular, de preferência que esteja localizada no Bairro do Carmo, e que seja registrada no Conselho Nacional do Serviço Social, tudo isto decidido em As-' sembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art.47º- Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e e poderá ser reformato em parte ou no todo com aprovação e por decisão de de 2/3 da Assembleia Geral para este fim convocada

Bairro do Carmo- Parnaíba,Pi

22 de abril de 1995

Maria Gilda Mota de Aguiar
1ª Secretária

Eufrasia Mateus Pereira
1ª Tesoureira

Jonas Guimarães
Presidente

REGISTRADO SOB O Nº 122 Livro A-5 Folha 06 Setembro 1995

CARTORIO ALMENDRA 1º OFICIO PARNAÍBA - PIAUÍ

1º CARTÓRIO NOTARIAL PARNAÍBA-PIAUÍ TABELIÃO OSWALDO ALMENDRA FILHO

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARMO – AMBC
CNPJ 00812642/0001-95

Ata da Assembleia Extraordinária para composição da nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro do Carmo.

A primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e (30) trinta minutos, na sede provisória da Associação de Moradores, localizada na rua Alcenor Candeira, número setenta, aconteceu a escolha, por unanimidade, da nova diretoria executiva e do conselho fiscal, pelos moradores presentes, vinte, no total. Na oportunidade, foram abordados vários temas referentes à própria entidade e sobre as reais necessidades do bairro atualmente. A professora e ex-diretora da Escola Municipal Professor João Campos, tomou a palavra e fez uma abordagem sobre as atividades da escola, da relação com a comunidade e sobre a quadra poliesportiva, novo anexo da escola, situada na avenida Nações Unidas. Para finalizar, o presidente eleito, Onesio Rodrigues da Costa Júnior, agradeceu a oportunidade e terminou enfatizando a respeito da união entres os moradores e da importância da Associação para o bairro do Carmo. Houve um momento para registrar o momento e um simples coquetel para festejar o momento, que é de grande significado para a comunidade Nossa Senhora do Carmo.

A nova diretoria executiva ficou assim constituída:

Presidente: Onesio Rodrigues da Costa Junior

Vice-presidente: Carlos Henrique Nogueira Silva

Primeiro Secretário: Leonardo Rodrigues da Silva

Segundo Secretário: Francisco das Chagas Viana de Mesquita

Primeiro Tesoureiro: Isaque Vieira de Sousa Alves

Segundo Tesoureiro: Isaías Correia Alves

1º CARTÓRIO NOTARIAL / REGISTRAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
TABELIÃO RONALDO ALMEIDA

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA MARQUÊS DO HERVAL Nº 528, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
Averbado sob o nº AV-1-422 no Livro de Pessoa Jurídica nº A 03 em 09/06/2023 09:05:56. Selo: AES09712 - GWH5 , AES09713 - SGPU CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Escrevente
Emol: R$ 111,38 FERMOJU: R$ 22,28 MP R$ 8,91 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 143,09

Neydianne Julisse Silva Sipaúba
Oficial Substituta no Impedimento
Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

Rua Alcenor Candeira, nº 70, Bairro do Carmo
Fundada em 11/03/1995

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARMO – AMBC
CNPJ 00812642/0001-95

Onesio Rodrigues da Costa Junior
Presidente

Carlos Henrique Nogueira Silva
Vice-presidente

Leonardo Rodrigues da Silva
Primeiro Secretário

Francisco das Chagas Viana de Mesquita
Segundo Secretário

Isaque Vieira de Sousa Alves
Primeiro Tesoureiro

Isaías Correia Alves
Segundo Tesoureiro

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA MARQUÊS DO HERVAL Nº 528, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ONESIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA SILVA, LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DE MESQUITA, ISAIAS CORREIA ALVES. EM TEST. DA VERDADE. DOU-FÉ. Parnaíba/PI, 06/06/2023 14:48:12.
Carla Iris Oliveira dos Santos - Escrevente
AES09633 - FI6X, AES09634 - U3BJ, AES09535 - NUHA, AES09536 - UJB, AES09537 - KAPP CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Carla Iris Oliveira dos Santos - Escrevente
Emol: R$ 23,50 Tx. R$ 4,70 MP R$ 0,98 Selo R$ 1,30 Total: R$ 31,40

Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada do Impedimento
Ocasional do Tabelião do 1º Ofício

Rua Alcenor Candeira, nº 70, Bairro do Carmo
Fundada em 11/03/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.812.642/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBC	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R MONSENHOR JOAQUIM LOPES	NÚMERO 199	COMPLEMENTO ********
CEP 64.200-190	BAIRRO/DISTRITO CARMO	MUNICÍPIO PARNAÍBA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **16:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	748.181.971,59	748.181.971,59	88.001.366,92	11,76	610.341.659,73	81,58	137.840.311,86
RECEITAS CORRENTES	701.166.799,59	701.166.799,59	64.562.007,42	9,21	576.464.965,59	82,22	124.701.834,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.887.316,98	64.887.316,98	13.976.738,63	21,54	71.641.839,89	110,41	-6.754.522,91
Impostos	60.780.297,02	60.780.297,02	13.681.465,31	22,51	69.082.085,63	113,66	-8.301.788,61
Taxas	4.107.019,96	4.107.019,96	295.273,32	7,19	2.559.754,26	62,33	1.547.265,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	35.803.090,53	35.803.090,53	8.298.806,08	23,18	42.208.710,12	117,89	-6.405.619,59
Contribuições Sociais	16.762.090,53	16.762.090,53	5.015.805,20	29,92	24.531.145,37	146,35	-7.769.054,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.041.000,00	19.041.000,00	3.283.000,88	17,24	17.677.564,75	92,84	1.363.435,25
RECEITA PATRIMONIAL	13.146.475,29	13.146.475,29	1.090.496,88	8,29	8.554.927,43	65,07	4.591.547,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.136.394,52	2.136.394,52	166.903,95	7,81	1.169.785,89	54,76	966.608,63
Valores Mobiliários	11.010.080,77	11.010.080,77	923.592,93	8,39	7.385.141,54	67,08	3.624.939,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	341.174,00	341.174,00	18.805,07	5,51	349.500,43	102,44	-8.326,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	247.417,42	247.417,42	1.752,75	0,71	176.718,63	71,43	70.698,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	91.756,58	91.756,58	17.052,32	18,58	172.781,80	188,30	-81.025,22
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	577.205.088,29	577.205.088,29	40.018.756,86	6,93	445.870.187,07	77,25	131.334.901,22
Transferências da União e de suas Entidades	329.471.293,58	329.471.293,58	13.005.015,67	3,95	298.609.738,08	90,63	30.861.555,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	129.052.398,74	129.052.398,74	10.822.312,29	8,39	63.455.440,80	49,17	65.596.957,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	118.681.395,97	118.681.395,97	16.191.428,90	13,64	83.805.008,19	70,61	34.876.387,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.783.654,50	9.783.654,50	1.158.403,90	11,84	7.839.800,65	80,13	1.943.853,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.338.959,99	3.338.959,99	144.028,92	4,31	1.018.340,96	30,50	2.320.619,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	580.881,34	580.881,34	38.258,78	6,59	242.959,80	41,83	337.921,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.863.813,17	5.863.813,17	976.116,20	16,65	6.578.499,89	112,19	-714.686,72
RECEITAS DE CAPITAL	47.015.172,00	47.015.172,00	23.439.359,50	49,85	33.876.694,14	72,05	13.138.477,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	-20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	-20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.015.172,00	47.015.172,00	3.439.359,50	7,32	13.876.694,14	29,52	33.138.477,86
Transferências da União e de suas Entidades	46.639.448,00	46.639.448,00	3.439.359,50	7,37	13.876.694,14	29,75	32.762.753,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	375.724,00	375.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.724,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.849.567,41	25.849.567,41	3.525.415,35	13,64	21.489.298,46	83,13	4.360.268,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	774.031.539,00	774.031.539,00	91.526.782,27	11,82	631.830.958,19	81,63	142.200.580,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	774.031.539,00	774.031.539,00	91.526.782,27	11,82	631.830.958,19	81,63	142.200.580,81
DÉFICIT (VI)					13.731.691,29		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	774.031.539,00	774.031.539,00	91.526.782,27	11,82	645.562.649,48	83,40	128.468.889,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.287.476,89			1.287.476,89		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.287.476,89			1.287.476,89		

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	732.256.751,00	771.222.245,11	13.584.903,35	626.342.141,30	144.880.103,81	135.188.476,65	605.867.747,92	165.354.497,19	562.696.020,36	20.474.393,38
DESPESAS CORRENTES	615.576.680,99	679.294.907,47	46.536.669,21	598.725.083,86	80.569.823,61	125.720.743,24	579.613.922,03	99.680.985,44	537.319.474,85	19.111.161,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.578.593,00	382.244.934,84	46.112.494,78	353.417.667,98	28.827.266,86	71.852.137,81	353.278.516,98	28.966.417,86	329.130.019,68	139.151,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.422.800,00	2.123.678,66	781.271,73	1.881.998,41	241.680,25	956.300,83	1.881.998,41	241.680,25	1.792.271,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.575.287,99	294.926.293,97	-357.097,30	243.425.417,47	51.500.876,50	52.912.304,60	224.453.406,64	70.472.887,33	206.397.183,89	18.972.010,83
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	268.575.287,99	294.926.293,97	-357.097,30	243.425.417,47	51.500.876,50	52.912.304,60	224.453.406,64	70.472.887,33	206.397.183,89	18.972.010,83
DESPESAS DE CAPITAL	116.456.070,01	91.817.337,64	-32.951.765,86	27.617.057,44	64.200.280,20	9.467.733,41	26.253.825,89	65.563.511,75	25.376.545,51	1.363.231,55
INVESTIMENTOS	110.676.286,01	88.226.053,64	-32.546.372,84	24.675.207,26	63.550.846,38	8.953.078,08	23.311.975,71	64.914.077,93	22.655.316,54	1.363.231,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	202.624,00	202.624,00	0,00	0,00	202.624,00	0,00	0,00	202.624,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.577.160,00	3.388.660,00	-405.393,02	2.941.850,18	446.809,82	514.655,33	2.941.850,18	446.809,82	2.721.228,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.309.788,00	29.091.630,71	-3.097.353,57	19.220.508,18	9.871.122,53	-394.826,23	19.136.222,12	9.955.408,59	17.084.000,13	84.286,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	759.566.539,00	800.313.875,82	10.487.549,78	645.562.649,48	154.751.226,34	134.793.650,42	625.003.970,04	175.309.905,78	579.780.020,49	20.558.679,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	759.566.539,00	800.313.875,82	10.487.549,78	645.562.649,48	154.751.226,34	134.793.650,42	625.003.970,04	175.309.905,78	579.780.020,49	20.558.679,44
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	759.566.539,00	800.313.875,82	10.487.549,78	645.562.649,48		134.793.650,42	625.003.970,04		579.780.020,49	20.558.679,44
RESERVA DO RPPS	14.465.000,00	878.000,00			878.000,00			878.000,00		

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.849.567,41	25.849.567,41	3.525.415,35	13,64	21.489.298,46	83,13	4.360.268,95
RECEITAS CORRENTES	25.849.567,41	25.849.567,41	3.525.415,35	13,64	21.489.298,46	83,13	4.360.268,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.749.567,41	25.749.567,41	3.525.415,35	13,69	21.489.298,46	83,45	4.260.268,95
Contribuições Sociais	25.749.567,41	25.749.567,41	3.525.415,35	13,69	21.489.298,46	83,45	4.260.268,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 de 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.309.788,00	29.091.630,71	-3.097.353,57	19.220.508,18	9.871.122,53	-394.826,23	19.136.222,12	9.955.408,59	17.084.000,13	84.286,06
DESPESAS CORRENTES	27.309.788,00	29.091.630,71	-3.097.353,57	19.220.508,18	9.871.122,53	-394.826,23	19.136.222,12	9.955.408,59	17.084.000,13	84.286,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.309.788,00	29.091.630,71	-3.097.353,57	19.220.508,18	9.871.122,53	-394.826,23	19.136.222,12	9.955.408,59	17.084.000,13	84.286,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	26.102.608,04	29.299.920,16	34.253.928,25	29.423.345,25	28.667.264,79	31.062.575,27	30.669.756,05	30.051.028,94	30.149.342,00	31.277.658,77	32.762.370,11	38.694.941,47	372.414.739,10	223.437,06
Pessoal Ativo	19.884.218,37	20.886.876,63	23.798.812,61	21.054.663,48	20.257.840,80	22.595.786,27	22.228.097,90	21.648.610,44	21.703.009,27	22.815.528,23	24.295.202,17	26.117.336,50	267.285.982,67	223.437,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.127.083,74	17.624.698,83	19.868.397,60	18.284.384,59	16.863.301,92	19.144.204,31	18.897.380,59	18.266.471,96	17.650.759,84	19.797.670,53	20.153.586,22	26.599.891,17	230.277.831,30	57.843,53
Obrigações Patronais	2.757.134,63	3.262.177,80	3.930.415,01	2.770.278,89	3.394.538,88	3.451.581,96	3.330.717,31	3.382.138,48	4.052.249,43	3.017.857,70	4.141.615,95	-482.554,67	37.008.151,37	165.593,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.218.389,67	8.413.043,53	10.455.115,64	8.368.681,77	8.409.423,99	8.466.789,00	8.441.658,15	8.402.418,50	8.446.332,73	8.462.130,54	8.467.167,94	12.577.604,97	105.128.756,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.630.823,69	7.837.712,29	9.871.533,61	7.785.703,64	7.828.250,91	7.869.871,88	7.870.046,77	7.818.134,73	7.830.043,36	7.873.349,90	7.866.603,94	11.696.439,75	97.778.514,47	0,00
Pensões	587.565,98	575.331,24	583.582,03	582.978,13	581.173,08	596.917,12	571.611,38	584.283,77	616.289,37	588.780,64	600.564,00	881.165,22	7.350.241,96	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	4.212.939,75	5.009.894,02	5.526.319,76	4.842.757,53	4.923.794,17	5.024.123,20	4.933.232,72	4.830.480,16	5.464.735,00	4.763.362,47	3.170.668,61	6.017.879,04	58.720.186,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	2.128.962,99	2.250.205,79	2.108.808,93	2.067.565,13	2.125.202,70	2.210.570,90	2.127.178,86	2.114.401,39	2.158.602,24	2.014.633,62	361.686,91	555.101,06	22.222.920,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	111.935,74	138.733,27	215.270,74	98.884,57	117.514,90	105.000,00	108.967,59	17.418,23	602.599,64	33.373,81	101.740,84	174.287,91	1.825.727,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.972.041,02	2.620.954,96	3.202.240,09	2.676.307,83	2.681.076,57	2.708.552,30	2.697.086,27	2.698.660,54	2.703.533,12	2.715.355,04	2.707.240,86	5.288.490,07	34.671.538,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.889.668,29	24.290.026,14	28.727.608,49	24.580.587,72	23.743.470,62	26.038.452,07	25.736.523,33	25.220.548,78	24.684.607,00	26.514.296,30	29.591.701,50	32.677.062,43	313.694.552,67	223.437,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	544.884.483,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	24.757.140,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	515.127.342,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	313.917.989,73	60,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	309.076.405,73	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	293.622.585,44	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	278.168.765,16	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2023		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
60%	60,94%	0,94%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	25.417.949,48	28.402.215,38	33.206.813,54	28.542.424,05	27.779.350,70	30.109.262,14	29.620.329,02	29.145.856,26	29.234.852,30	30.544.216,89	31.582.972,88	37.308.547,59	360.894.790,23	223.437,06
Pessoal Ativo	19.211.946,57	20.002.988,05	22.764.799,38	20.186.843,76	19.383.028,19	21.655.574,62	21.191.772,35	20.756.539,24	20.801.621,05	22.095.187,83	23.128.906,42	24.744.044,10	255.923.251,56	223.437,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.455.384,82	16.899.601,23	19.155.179,16	17.577.353,28	16.150.779,42	18.371.294,40	18.027.833,70	17.540.697,70	16.917.746,03	19.077.910,93	19.339.767,26	25.501.260,38	221.014.808,31	57.843,53
Obrigações Patronais	2.756.561,75	3.103.386,82	3.609.620,22	2.609.490,48	3.232.248,77	3.284.280,22	3.163.938,65	3.215.841,54	3.883.875,02	3.017.276,90	3.789.139,16	-757.216,28	34.908.443,25	165.593,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.206.002,91	8.399.227,33	10.442.014,16	8.355.580,29	8.396.322,51	8.453.687,52	8.428.556,67	8.389.317,02	8.433.231,25	8.449.029,06	8.454.066,46	12.564.503,49	104.971.538,67	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.618.436,93	7.823.896,09	9.858.432,13	7.772.602,16	7.815.149,43	7.856.770,40	7.856.945,29	7.805.033,25	7.816.941,88	7.860.248,42	7.853.502,46	11.683.338,27	97.621.296,71	0,00
Pensões	587.565,98	575.331,24	583.582,03	582.978,13	581.173,08	596.917,12	571.611,38	584.283,77	616.289,37	588.780,64	600.564,00	881.165,22	7.350.241,96	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	4.212.939,75	5.009.894,02	5.526.319,76	4.842.757,53	4.923.794,17	5.024.123,20	4.933.232,72	4.830.480,16	5.464.735,00	4.763.362,47	3.170.668,61	6.017.879,04	58.720.186,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	2.128.962,99	2.250.205,79	2.108.808,93	2.067.565,13	2.125.202,70	2.210.570,90	2.127.178,86	2.114.401,39	2.158.602,24	2.014.633,62	361.686,91	555.101,06	22.222.920,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	111.935,74	138.733,27	215.270,74	98.884,57	117.514,90	105.000,00	108.967,59	17.418,23	602.599,64	33.373,81	101.740,84	174.287,91	1.825.727,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.972.041,02	2.620.954,96	3.202.240,09	2.676.307,83	2.681.076,57	2.708.552,30	2.697.086,27	2.698.660,54	2.703.533,12	2.715.355,04	2.707.240,86	5.288.490,07	34.671.538,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.205.009,73	23.392.321,36	27.680.493,78	23.699.666,52	22.855.556,53	25.085.138,94	24.687.096,30	24.315.376,10	23.770.117,30	25.780.854,42	28.412.304,27	31.290.668,55	302.174.603,80	223.437,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	544.884.483,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	24.757.140,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	515.127.342,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	302.398.040,86	58,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	278.168.765,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	264.260.326,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	250.351.888,64	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2023			2023		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54%	55,21%	1,21%	0,4%	54,81%	54,28%	0,28%	54%	58,7%

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.966.187,29	6.718.944,09	6.744.433,37	46.748.171,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.966.187,29	6.718.944,09	6.744.433,37	46.744.251,01
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Internos	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	25.489,28	25.306,92
Internos	0,00	0,00	0,00	11.600,00
Externos	0,00	0,00	25.489,28	13.706,92
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.966.187,29	6.718.944,09	6.718.944,09	6.718.944,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.300.348,67	6.053.105,47	6.053.105,47	6.053.105,47
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	665.838,62	665.838,62	665.838,62	665.838,62
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	3.920,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.165.569,86	58.678.157,25	67.837.620,78	56.474.234,77
Disponibilidade de Caixa	26.165.569,86	58.678.157,25	67.837.620,78	56.474.234,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.559.947,79	69.943.481,96	96.202.202,36	61.210.583,65
(-) Restos a Pagar Processados	19.789.266,22	9.106.760,04	8.606.288,76	1.028.646,71
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.605.111,71	2.158.564,67	19.758.292,82	3.707.702,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[1] (DCL) (III) = (I - II)	-17.199.382,57	-51.959.213,16	-61.093.187,41	-9.726.063,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	510.504.553,43	527.990.193,95	561.264.672,68	406.958.357,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.900.000,00	1.900.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	508.604.553,43	526.090.193,95	557.264.672,68	402.958.357,86
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,76	1,28	1,21	11,60
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-3,38	-9,88	-10,96	-2,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	610.325.464,12	631.308.232,74	668.717.607,22	483.550.029,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	549.292.917,70	568.177.409,47	601.845.846,49	435.195.026,49

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	235.175,68	700.000,00	713.590,20
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	372.807,89	371.916,11	870.606,33
PASSIVO ATUARIAL	110.160.553,50	110.160.553,50	110.160.553,50	94.438.336,35
RP NÃO-PROCESSADOS	38.473.210,79	24.095.664,95	20.389.018,30	3.878.891,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	732.256.751,00	771.222.245,11	13.584.903,35	626.342.141,30	97,02	144.880.103,81	135.188.476,65	605.867.747,92	96,94	165.354.497,19	20.474.393,38
Legislativa	17.350.000,00	17.350.000,00	2.443.557,73	16.404.996,32	2,54	945.003,68	3.587.532,61	16.404.996,32	2,62	945.003,68	0,00
Ação Legislativa	17.350.000,00	17.350.000,00	2.443.557,73	16.404.996,32	2,54	945.003,68	3.587.532,61	16.404.996,32	2,62	945.003,68	0,00
Judiciária	0,00	179.763,53	0,00	0,00	0,00	179.763,53	0,00	0,00	0,00	179.763,53	0,00
Demais Subfunções	0,00	179.763,53	0,00	0,00	0,00	179.763,53	0,00	0,00	0,00	179.763,53	0,00
Administração	50.557.052,00	54.399.892,74	-529.874,32	40.322.551,85	6,25	14.077.340,89	8.072.197,26	38.853.902,27	6,22	15.545.990,47	1.468.649,58
Planejamento e Orçamento	544.600,00	549.600,00	-18.632,03	424.367,97	0,07	125.232,03	128.115,33	424.367,97	0,07	125.232,03	0,00
Administração Financeira	1.749.124,00	1.802.453,24	141.205,08	1.602.358,41	0,25	200.094,83	230.770,73	1.531.948,84	0,25	270.504,40	70.409,57
Controle Interno	1.605.161,00	1.610.914,00	41.152,31	1.515.852,31	0,23	95.061,69	314.197,75	1.459.418,76	0,23	151.495,24	56.433,55
Normatização e Fiscalização	957.040,00	841.265,00	4.092,62	745.828,96	0,12	95.436,04	143.200,19	706.146,42	0,11	135.118,58	39.682,54
Administração de Receitas	4.124.000,00	4.178.685,25	370.763,00	3.716.024,44	0,58	462.660,81	681.111,59	3.696.024,44	0,59	482.660,81	20.000,00
Comunicação Social	771.200,00	1.342.200,00	23.843,12	992.843,12	0,15	349.356,88	231.503,14	953.971,98	0,15	388.228,02	38.871,14
Administração Geral	40.803.027,00	44.047.515,25	-1.109.134,18	31.308.440,88	4,85	12.739.074,37	6.326.462,77	30.065.188,10	4,81	13.982.327,15	1.243.252,78
Demais Subfunções	2.900,00	27.260,00	16.835,76	16.835,76	0,00	10.424,24	16.835,76	16.835,76	0,00	10.424,24	0,00
Segurança Pública	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Informação e Inteligência	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Assistêncial Social	15.304.487,87	15.289.585,98	166.252,31	9.777.509,33	1,51	5.512.076,65	2.596.585,80	9.556.818,06	1,53	5.732.767,92	220.691,27
Assistência ao Idoso	57.000,00	56.500,00	3.150,00	3.150,00	0,00	53.350,00	3.150,00	3.150,00	0,00	53.350,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	91.000,00	41.024,32	-1.372,53	19.668,79	0,00	21.355,53	3.245,00	19.668,79	0,00	21.355,53	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.017.512,00	3.568.823,52	102.029,04	2.506.752,97	0,39	1.062.070,55	545.761,76	2.501.265,37	0,40	1.067.558,15	5.487,60
Assistência Comunitária	12.138.975,87	11.623.238,14	62.445,80	7.247.937,57	1,12	4.375.300,57	2.044.429,04	7.032.733,90	1,13	4.590.504,24	215.203,67
Previdência Social	88.582.776,00	110.241.276,00	16.407.869,13	107.201.378,44	16,61	3.039.897,56	21.477.595,95	107.200.148,44	17,15	3.041.127,56	1.230,00
Previdência Básica	618.000,00	730.500,00	33.130,16	645.130,16	0,10	85.369,84	148.520,83	645.130,16	0,10	85.369,84	0,00
Previdência do Regime Estatutário	87.964.776,00	109.510.776,00	16.374.738,97	106.556.248,28	16,51	2.954.527,72	21.329.075,12	106.555.018,28	17,05	2.955.757,72	1.230,00
Saúde	202.575.941,93	215.261.284,61	13.806.248,72	182.209.327,86	28,22	33.051.956,75	41.886.469,06	169.794.873,13	27,17	45.466.411,48	12.414.454,73
Atenção Básica	59.750.969,87	58.642.932,11	3.682.833,65	49.221.061,68	7,62	9.421.870,43	9.952.828,80	48.999.411,08	7,84	9.643.521,03	221.650,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.387.830,06	117.119.900,50	8.782.747,91	98.403.422,12	15,24	18.716.478,38	25.050.410,94	88.490.652,41	14,16	28.629.248,09	9.912.769,71
Suporte Profilático e Terapêutico	5.195.942,00	4.752.942,00	-177.089,78	4.164.624,17	0,65	588.317,83	667.907,38	4.164.624,17	0,67	588.317,83	0,00
Vigilância Sanitária	2.391.400,00	2.288.351,67	-121.953,39	1.563.966,22	0,24	724.385,45	311.380,26	1.546.058,22	0,25	742.293,45	17.908,00
Vigilância Epidemiológica	6.913.200,00	7.106.200,00	496.702,38	5.478.367,22	0,85	1.627.832,78	1.211.328,54	5.427.951,80	0,87	1.678.248,20	50.415,42
Administração Geral	20.936.600,00	23.861.958,33	-345.180,88	21.889.697,62	3,39	1.972.260,71	3.861.117,65	20.334.679,96	3,25	3.527.278,37	1.555.017,66
Demais Subfunções	0,00	1.489.000,00	1.488.188,83	1.488.188,83	0,23	811,17	831.495,49	831.495,49	0,13	657.504,51	656.693,34
Trabalho	91.872,00	85.872,00	0,00	4.080,00	0,00	81.792,00	0,00	4.080,00	0,00	81.792,00	0,00
Demais Subfunções	91.872,00	85.872,00	0,00	4.080,00	0,00	81.792,00	0,00	4.080,00	0,00	81.792,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Educação	200.202.115,33	198.772.518,12	21.527.935,53	168.536.415,10	26,11	30.236.103,02	34.570.109,06	165.842.261,71	26,53	32.930.256,41	2.694.153,39
Ensino Fundamental	154.875.116,33	165.401.041,65	19.300.256,03	143.070.252,83	22,16	22.330.788,82	31.290.258,52	140.553.010,51	22,49	24.848.031,14	2.517.242,32
Educação Infantil	40.765.511,00	28.839.196,00	2.382.046,35	21.613.150,93	3,35	7.226.045,07	2.669.577,25	21.590.861,18	3,45	7.248.334,82	22.289,75
Educação de Jovens e Adultos	157.040,00	67.040,00	0,00	0,00	0,00	67.040,00	0,00	0,00	0,00	67.040,00	0,00
Educação Especial	154.560,00	91.060,00	0,00	0,00	0,00	91.060,00	0,00	0,00	0,00	91.060,00	0,00
Administração Geral	149.216,00	256.216,00	73.017,10	211.368,83	0,03	44.847,17	73.017,10	211.368,83	0,03	44.847,17	0,00
Demais Subfunções	4.100.672,00	4.117.964,47	-227.383,95	3.641.642,51	0,56	476.321,96	537.256,19	3.487.021,19	0,56	630.943,28	154.621,32
Cultura	3.481.624,00	6.524.287,05	1.697.329,98	6.501.173,51	1,01	23.113,54	1.462.699,87	6.187.585,40	0,99	336.701,65	313.588,11
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.500,00	95.400,00	0,00	89.329,76	0,01	6.070,24	0,00	89.329,76	0,01	6.070,24	0,00
Difusão Cultural	3.469.124,00	6.428.887,05	1.697.329,98	6.411.843,75	0,99	17.043,30	1.462.699,87	6.098.255,64	0,98	330.631,41	313.588,11
Urbanismo	130.329.575,29	129.567.071,10	-43.795.951,43	78.452.975,01	12,15	51.114.096,09	17.365.823,86	76.233.618,08	12,20	53.333.453,02	2.219.356,93
Infra-Estrutura Urbana	57.453.975,29	49.654.741,98	-29.305.041,04	10.775.755,30	1,67	38.878.986,68	4.778.196,17	10.775.755,30	1,72	38.878.986,68	0,00
Serviços Urbanos	72.875.600,00	79.912.329,12	-14.490.910,39	67.677.219,71	10,48	12.235.109,41	12.587.627,69	65.457.862,78	10,47	14.454.466,34	2.219.356,93
Habitação	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00
Habitação Urbana	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00
Saneamento	911.296,00	1.356.926,48	0,00	0,00	0,00	1.356.926,48	0,00	0,00	0,00	1.356.926,48	0,00
Saneamento Básico Urbano	911.296,00	1.356.926,48	0,00	0,00	0,00	1.356.926,48	0,00	0,00	0,00	1.356.926,48	0,00
Gestão Ambiental	7.392,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.392,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00	0,00
Ciência e Tecnologia	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Agricultura	973.488,00	1.286.375,66	19.194,52	802.344,88	0,12	484.030,78	392.742,61	709.912,81	0,11	576.462,85	92.432,07
Abastecimento	26.656,00	4.256,00	0,00	0,00	0,00	4.256,00	0,00	0,00	0,00	4.256,00	0,00
Extensão Rural	672,00	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	666.160,00	1.001.447,66	8.239,00	625.327,36	0,10	376.120,30	380.161,70	608.311,01	0,10	393.136,65	17.016,35
Demais Subfunções	280.000,00	280.000,00	10.955,52	177.017,52	0,03	102.982,48	12.580,91	101.601,80	0,02	178.398,20	75.415,72
Indústria	62.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Produção Industrial	62.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comércio e Serviços	3.059.900,00	3.556.050,00	493.149,48	2.947.133,17	0,46	608.916,83	415.716,95	2.612.353,17	0,42	943.696,83	334.780,00
Promoção Comercial	609.100,00	293.100,00	0,00	0,00	0,00	293.100,00	0,00	0,00	0,00	293.100,00	0,00
Serviços Financeiros	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Turismo	2.450.000,00	3.262.150,00	493.149,48	2.947.133,17	0,46	315.016,83	415.716,95	2.612.353,17	0,42	649.796,83	334.780,00
Transporte	3.841.735,29	3.519.575,89	0,00	1.262.190,45	0,20	2.257.385,44	120.000,00	646.970,00	0,10	2.872.605,89	615.220,45
Transporte Rodoviário	3.841.735,29	3.519.575,89	0,00	1.262.190,45	0,20	2.257.385,44	120.000,00	646.970,00	0,10	2.872.605,89	615.220,45
Desporto e Lazer	2.179.655,29	2.095.155,29	964.392,79	1.423.356,75	0,22	671.798,54	989.229,05	1.323.519,90	0,21	771.635,39	99.836,85
Desporto Comunitário	1.479.975,29	1.398.475,29	999.277,63	1.045.541,59	0,16	352.933,70	920.576,34	952.076,90	0,15	446.398,39	93.464,69
Lazer	4.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00
Administração Geral	695.200,00	692.200,00	-34.884,84	377.815,16	0,06	314.384,84	68.652,71	371.443,00	0,06	320.757,00	6.372,16

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Encargos Especias	12.501.000,00	11.596.378,66	384.798,91	10.496.708,63	1,63	1.099.670,03	2.251.774,57	10.496.708,63	1,68	1.099.670,03	0,00
Outros Encargos Especiais	12.501.000,00	11.596.378,66	384.798,91	10.496.708,63	1,63	1.099.670,03	2.251.774,57	10.496.708,63	1,68	1.099.670,03	0,00
Reservas	224.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Demais Subfunções	224.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.309.788,00	29.091.630,71	-3.097.353,57	19.220.508,18	2,98	9.871.122,53	-394.826,23	19.136.222,12	3,06	9.955.408,59	84.286,06
Legislativa	22.000,00	22.000,00	-4.481,28	7.518,72	0,00	14.481,28	1.742,40	7.518,72	0,00	14.481,28	0,00
Ação Legislativa	22.000,00	22.000,00	-4.481,28	7.518,72	0,00	14.481,28	1.742,40	7.518,72	0,00	14.481,28	0,00
Administração	2.101.348,00	2.424.363,29	-107.501,16	1.766.798,84	0,27	657.564,45	383.375,87	1.682.512,78	0,27	741.850,51	84.286,06
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Financeira	30.000,00	20.075,93	-1.823,08	18.176,92	0,00	1.899,01	4.007,52	18.176,92	0,00	1.899,01	0,00
Controle Interno	95.704,00	93.361,40	1.253,41	79.253,41	0,01	14.107,99	11.588,31	64.712,41	0,01	28.648,99	14.541,00
Normatização e Fiscalização	224,00	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00
Administração de Receitas	450.000,00	660.000,00	210.000,00	660.000,00	0,10	0,00	210.000,00	660.000,00	0,11	0,00	0,00
Administração Geral	1.521.420,00	1.646.701,96	-312.931,49	1.009.368,51	0,16	637.333,45	157.780,04	939.623,45	0,15	707.078,51	69.745,06
Previdência Social	29.000,00	71.000,00	11.343,73	65.343,73	0,01	5.656,27	17.841,09	65.343,73	0,01	5.656,27	0,00
Previdência Básica	29.000,00	45.000,00	10.457,60	39.457,60	0,01	5.542,40	10.589,92	39.457,60	0,01	5.542,40	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	26.000,00	886,13	25.886,13	0,00	113,87	7.251,17	25.886,13	0,00	113,87	0,00
Saúde	8.332.600,00	6.847.600,00	-918.649,79	3.973.084,54	0,62	2.874.515,46	-263.824,38	3.973.084,54	0,64	2.874.515,46	0,00
Atenção Básica	3.197.000,00	2.307.000,00	-355.167,84	1.649.832,16	0,26	657.167,84	-59.545,81	1.649.832,16	0,26	657.167,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.184.200,00	2.589.200,00	-407.805,07	1.178.125,16	0,18	1.411.074,84	-196.913,51	1.178.125,16	0,19	1.411.074,84	0,00
Vigilância Sanitária	205.400,00	205.400,00	-17.355,50	117.644,50	0,02	87.755,50	22.650,36	117.644,50	0,02	87.755,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00	1.000.000,00	10.273,10	530.077,20	0,08	469.922,80	10.273,10	530.077,20	0,08	469.922,80	0,00
Administração Geral	746.000,00	746.000,00	-148.594,48	497.405,52	0,08	248.594,48	-40.288,52	497.405,52	0,08	248.594,48	0,00
Educação	16.789.840,00	19.689.667,42	-2.070.332,75	13.391.494,67	2,07	6.298.172,75	-538.535,01	13.391.494,67	2,14	6.298.172,75	0,00
Ensino Fundamental	12.070.720,00	16.818.720,00	494.128,27	11.724.128,27	1,82	5.094.591,73	1.231.800,24	11.724.128,27	1,88	5.094.591,73	0,00
Educação Infantil	4.705.120,00	2.856.947,42	-2.564.461,02	1.667.366,40	0,26	1.189.581,02	-1.770.335,25	1.667.366,40	0,27	1.189.581,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00
Educação Especial	12.880,00	12.880,00	0,00	0,00	0,00	12.880,00	0,00	0,00	0,00	12.880,00	0,00
Comércio e Serviços	30.000,00	32.000,00	-7.732,32	16.267,68	0,00	15.732,32	4.573,80	16.267,68	0,00	15.732,32	0,00
Turismo	30.000,00	32.000,00	-7.732,32	16.267,68	0,00	15.732,32	4.573,80	16.267,68	0,00	15.732,32	0,00
Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	759.566.539,00	800.313.875,82	10.487.549,78	645.562.649,48	100,00	154.751.226,34	134.793.650,42	625.003.970,04	100,00	175.309.905,78	20.558.679,44

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	50.554.388,52	48.883.147,13	44.458.523,20	67.330.388,52	28.814.265,42	93.247.861,97	14.033.236,58	109.786.557,42	-13.711.765,67	102.769.958,39	1.716.843,41	70.428.945,47	618.312.350,36	742.760.459,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.545.715,43	3.351.275,01	5.879.449,70	7.145.834,76	6.521.573,78	7.089.576,72	7.093.442,28	5.547.562,09	4.848.830,24	5.641.841,25	4.202.264,41	9.774.474,22	71.641.839,89	64.887.316,98
IPTU	167.086,43	159.621,21	690.135,80	688.870,69	1.456.010,91	428.734,85	440.268,12	349.858,38	208.333,46	255.881,07	295.802,14	578.205,80	5.718.808,86	6.591.032,18
ISS	2.324.733,83	1.806.099,32	2.071.600,94	2.012.377,57	2.695.837,46	2.166.260,20	2.320.371,40	2.493.562,94	2.145.045,61	2.693.552,94	2.321.571,22	2.656.615,66	27.707.629,09	29.671.680,06
ITBI	170.681,64	220.555,19	258.953,06	139.318,19	193.570,28	191.586,76	235.975,44	288.657,96	178.753,17	204.588,63	174.819,43	286.891,65	2.544.351,40	3.355.517,95
IRRF	1.541.352,67	795.903,88	2.519.693,85	4.039.810,01	1.864.062,43	3.835.361,97	3.493.589,87	3.077.577,27	2.187.744,61	2.359.544,58	1.271.105,77	6.092.662,06	33.078.408,97	16.019.690,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.860,86	369.095,41	339.066,05	265.458,30	312.092,70	467.632,94	603.237,45	-662.094,46	128.953,39	128.274,03	138.965,85	160.099,05	2.592.641,57	9.249.395,83
Contribuições	3.200.525,06	2.366.120,00	4.058.929,02	3.357.798,94	3.165.588,87	2.603.053,91	3.661.389,19	5.095.926,08	2.814.275,15	3.586.297,82	3.823.705,49	4.475.100,59	42.208.710,12	35.803.090,53
Receita Patrimonial	563.648,65	565.338,79	1.638.028,88	627.019,24	1.054.709,13	504.494,64	1.313.100,49	438.723,03	335.559,00	423.808,70	440.976,22	649.520,66	8.554.927,43	13.146.475,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	465.431,59	439.326,51	1.506.991,12	380.988,70	986.073,90	369.131,85	1.266.394,47	395.046,78	285.694,03	366.469,66	355.992,79	567.600,14	7.385.141,54	11.010.080,77
Outras Receitas Patrimoniais	98.217,06	126.012,28	131.037,76	246.030,54	68.635,23	135.362,79	46.706,02	43.676,25	49.864,97	57.339,04	84.983,43	81.920,52	1.169.785,89	2.136.394,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.405,21	18.644,05	9.864,12	10.441,78	9.664,76	8.848,94	84.185,28	146.561,10	17.097,09	12.983,03	7.669,93	11.135,14	349.500,43	341.174,00
Transferências Correntes	41.634.584,50	42.254.378,84	32.601.576,83	55.358.126,34	17.669.538,15	80.371.783,57	1.617.344,73	98.235.319,81	-22.042.466,23	92.414.846,98	-7.153.149,19	54.755.687,51	487.717.571,84	618.798.747,84
Cota Parte do FPM	12.328.867,87	16.410.936,62	10.006.975,40	11.441.095,77	12.706.672,14	11.841.236,62	14.852.233,76	10.196.076,49	10.393.866,91	9.653.434,44	12.524.988,03	19.890.559,88	152.246.943,93	165.887.853,94
Cota Parte do ICMS	4.083.742,04	3.548.829,38	2.996.682,44	3.640.871,14	4.220.663,56	3.771.344,16	5.065.069,17	4.940.829,48	3.842.353,79	5.841.491,16	5.541.832,01	5.265.386,49	52.759.094,82	85.646.958,70
Cota Parte do IPVA	4.719.181,60	3.731.045,92	1.951.877,54	1.628.552,87	1.871.226,54	1.355.609,81	699.033,23	527.535,57	405.388,60	307.416,23	306.691,94	477.514,43	17.981.074,28	44.684.777,05
Cota Parte do ITR	1.269,91	1.374,02	1.685,18	999,03	2.516,38	152,05	1.019,84	1.055,11	5.228,90	7.442,99	1.897,98	3.530,64	28.172,03	8.264,45
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.112,46	793,32	983,18	1.048,14	942,55	1.175,32	1.067,81	950,47	1.231,81	1.376,09	1.127,53	4.486,58	16.295,26	15.411,75
Transferencias do FUNDEB	13.834.399,52	11.762.507,81	8.907.129,74	9.340.837,39	11.144.390,67	10.780.251,83	9.788.621,44	10.591.343,52	10.373.726,64	10.857.631,29	12.294.628,86	12.304.694,44	131.980.163,15	141.402.840,97
Outras Transferências Correntes	6.666.011,10	6.798.891,77	8.736.243,35	29.304.722,00	-12.276.873,69	52.622.013,78	-28.789.700,52	71.977.529,17	-47.064.262,88	65.746.054,78	-37.824.315,54	16.809.515,05	132.705.828,37	181.152.640,98
Outras Receitas Correntes	597.509,67	327.390,44	270.674,65	831.167,46	393.190,73	2.670.104,19	263.774,61	322.465,31	314.939,08	690.180,61	395.376,55	763.027,35	7.839.800,65	9.783.654,50
DEDUÇÕES (II)	6.692.534,84	5.882.357,75	7.021.647,38	5.820.116,25	6.543.882,92	6.302.411,07	5.847.344,81	5.477.984,55	4.130.047,72	6.043.054,10	6.172.346,78	7.494.138,61	73.427.866,78	66.583.768,14
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.878.364,82	917.878,77	2.755.107,84	1.965.958,57	1.868.062,61	2.603.053,91	2.001.433,31	2.058.194,58	1.260.890,83	2.186.511,62	2.104.028,75	2.911.776,45	24.511.262,06	16.693.491,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	558.966,61	206.600,72	225.517,43	389.288,03	250.447,63	221.190,32	145.328,09	212.373,06	218.246,06	604.142,62	287.882,79	532.517,16	3.852.500,52	4.162.857,14
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	52.691,44	38.150,38	1.068.622,20	63.594,22	665.575,47	85.708,48	806.259,98	74.317,55	25.102,78	90.198,15	105.353,21	141.145,57	3.216.719,43	4.133.760,45
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	4.202.511,97	4.719.727,88	2.972.399,91	3.401.275,43	3.759.797,21	3.392.458,36	2.894.323,43	3.133.099,36	2.625.808,05	3.162.201,71	3.675.082,03	3.908.699,43	41.847.384,77	41.593.659,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	43.861.853,68	43.000.789,38	37.436.875,82	61.510.272,27	22.270.382,50	86.945.450,90	8.185.891,77	104.308.572,87	-17.841.813,39	96.726.904,29	-4.455.503,37	62.934.806,86	544.884.483,58	676.176.691,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	5.000.000,00	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	43.861.853,68	43.000.789,38	37.436.875,82	61.510.272,27	22.270.382,50	82.945.450,90	8.185.891,77	104.308.572,87	-17.841.813,39	96.726.904,29	-4.455.503,37	61.934.806,86	539.884.483,58	675.276.691,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	1.572.446,47	1.538.874,71	1.857.589,63	1.671.100,23	1.683.160,23	1.689.529,31	1.680.718,71	6.202.129,31	1.884.249,31	1.704.921,39	1.704.921,39	1.567.500,00	24.757.140,69	31.968.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	42.289.407,21	41.461.914,67	35.579.286,19	59.839.172,04	20.587.222,27	81.255.921,59	6.505.173,06	98.106.443,56	-19.726.062,70	95.021.982,90	-6.160.424,76	60.367.306,86	515.127.342,89	643.308.691,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	774.031.539,00
Previsão Atualizada	774.031.539,00
Receitas Realizadas	631.830.958,19
Déficit Orçamentário	13.731.691,29
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.287.476,89

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	774.031.539,00
Créditos Adicionais	27.160.336,82
Dotação Atualizada	801.191.875,82
Despesas Empenhadas	645.562.649,48
Despesas Liquidadas	625.003.970,04
Despesas Pagas	579.780.020,49
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	645.562.649,48
Despesas Liquidadas	625.003.970,04

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	544.884.483,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	539.884.483,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	515.127.342,89

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.670.530,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	77.817.293,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	77.817.293,06
Despesas Previdenciárias Pagas	71.948.294,47
Resultado Previdenciário	-62.146.763,06
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	36.476.116,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	27.154.245,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	27.154.245,61
Despesas Previdenciárias Pagas	24.895.815,01
Resultado Previdenciário	9.321.870,65

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-25.192.977,44	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.662.361,25	7.340.750,54	15.537.764,44	783.846,27
Poder Executivo	23.659.294,12	7.340.750,54	15.537.764,44	780.779,14
Poder Legislativo	3.067,13	0,00	0,00	3.067,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	38.473.436,61	14.606.378,48	19.743.366,36	4.123.691,77
Poder Executivo	38.459.280,68	14.606.378,48	19.743.366,36	4.109.535,84
Poder Legislativo	14.155,93	0,00	0,00	14.155,93
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.135.797,86	21.947.129,02	35.281.130,80	4.907.538,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.697.119,87	25,00	29,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	108.056.721,79	70,00	81,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	15.614.901,05	50,00	64,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.994.764,13	15,00	16,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	20.000.000,00	-20.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	27.617.057,44	64.200.280,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	59.424.465,66	15,00	21,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZ
010.900.463-91
PREFEITO

IUNDO NONATO MACHADO DE ARA
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	510.504.553,43	527.990.193,95	561.264.672,68	406.958.357,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.900.000,00	1.900.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	508.604.553,43	526.090.193,95	557.264.672,68	402.958.357,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	111.893.001,75	115.739.842,67	122.598.227,99	88.650.838,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	100.703.701,58	104.165.858,40	110.338.405,19	79.785.754,86

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	20.000.000,00	20.000.000,00
Interna	20.000.000,00	20.000.000,00
Empréstimos	20.000.000,00	20.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	20.000.000,00	20.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	406.958.357,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	402.958.357,86	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	20.000.000,00	4,96
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	64.473.337,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	58.026.003,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.207.085,05	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.778.976,00	15.670.530,00
Receita de Contribuições dos Segurados	6.016.348,14	5.098.981,46
Ativo	5.953.491,00	5.527.196,62
Inativo	20.000,00	358.110,89
Pensionista	42.857,14	13.591,95
Receita de Contribuições Patronais	10.486.010,27	6.569.757,96
Ativo	10.486.010,27	6.569.757,96
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.033.760,45	3.137.243,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.033.760,45	3.137.243,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	242.857,14	64.626,65
Compensação Financeira entre os Regimes	142.857,14	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	64.626,65
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV)= (I + III - II)	20.778.976,00	15.670.530,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	77.998.976,00	77.817.293,06	77.817.293,06	71.948.294,47	0,00
Aposentadorias	75.493.976,00	75.468.892,85	75.468.892,85	69.802.033,21	0,00
Pensões por Morte	2.505.000,00	2.348.400,21	2.348.400,21	2.146.261,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	77.999.076,00	77.817.293,06	77.817.293,06	71.948.294,47	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-57.220.100,00	-62.146.763,06	-62.146.763,06	-56.277.764,47	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	14.465.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	81.808.412,37
Outros Bens e Direitos	18.784.526,96

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	26.970.000,00	36.476.116,26
Receita de Contribuições dos Segurados	10.720.000,00	18.221.455,05
Ativo	9.000.000,00	9.161.572,84
Inativo	1.700.000,00	8.813.454,63
Pensionista	20.000,00	246.427,58
Receita de Contribuições Patronais	12.050.000,00	14.381.628,67
Ativo	12.050.000,00	14.381.628,67
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	17.758,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	17.758,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.100.000,00	3.855.274,17
Compensação Financeira entre os Regimes	4.000.000,00	3.852.500,32
Demais Receitas Correntes	100.000,00	2.773,65

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	26.970.000,00	36.476.116,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	28.165.000,00	27.154.245,61	27.154.245,61	24.895.815,01	0,00
Aposentadorias	22.615.000,00	22.152.403,86	22.152.403,86	20.272.581,50	0,00
Pensões por Morte	5.550.000,00	5.001.841,75	5.001.841,75	4.623.233,51	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	28.165.000,00	27.154.245,61	27.154.245,61	24.895.815,01	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-1.195.000,00	9.321.870,65	9.321.870,65	11.580.301,25	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	56.589.545,75
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	76.784,86
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	3.170.700,00	990.534,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.170.700,00	990.534,51

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.733.700,00	1.494.347,06	1.493.117,86	1.424.024,83	1.230,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.200,00	900.841,27	900.841,27	832.218,24	0,00
Demais Despesas Correntes	1.082.500,00	593.505,69	592.275,69	591.806,59	1.230,00
Despesas de Capital (XIV)	489.000,00	2.009,70	2.009,70	2.009,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	3.222.700,00	1.496.356,76	1.495.126,16	1.426.034,53	1.230,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-52.000,00	-505.822,25	-504.592,25	-435.500,02	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	205,20
Investimentos e Aplicações	1.074.965,35
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	20.000.000,00	-20.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	91.817.337,64	27.617.057,44	64.200.280,20
Investimentos	88.226.053,64	24.675.207,26	63.550.846,38
Inversões Financeiras	202.624,00	0,00	202.624,00
Amortização da Dívida	3.388.660,00	2.941.850,18	446.809,82
( ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	91.817.337,64	27.617.057,44	64.200.280,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	91.817.337,64 <(d - a)>	7.617.057,44 <(e - b)>	84.200.280,20 <(f - c)>

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	47.684.409,70	148.198,63	11.191.590,00	116.043,18	18.423.620,13	0,00	17.804.957,76	5.176.039,13	0,00	12.628.918,63
Recursos Não Vinculados de Impostos	47.684.409,70	148.198,63	11.191.590,00	116.043,18	18.423.620,13	0,00	17.804.957,76	5.176.039,13	0,00	12.628.918,63
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.286.260,28	391.023,39	21.176.926,95	3.500.737,49	-7.404.913,05	0,00	-3.377.514,50	11.963.940,01	0,00	-15.341.454,51
Recursos Vinculados à Educação	7.738.213,22	375.535,94	4.143.701,07	3.499.061,24	4.279.635,78	0,00	-4.559.720,81	1.287.398,36	0,00	-5.847.119,17
Transferências do FUNDEB	6.674.715,08	150.683,43	3.947.499,12	3.403.414,44	4.260.787,04	0,00	-5.087.668,95	138.861,90	0,00	-5.226.530,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.063.498,14	224.852,51	196.201,95	95.646,80	18.848,74	0,00	527.948,14	1.148.536,46	0,00	-620.588,32
Recursos Vinculados à Saúde	1.194.920,46	0,00	13.497.208,12	0,00	1.841.177,95	0,00	-14.143.465,61	9.592.680,22	0,00	-23.736.145,83
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.194.920,46	0,00	13.497.208,12	0,00	1.841.177,95	0,00	-14.143.465,61	9.592.680,22	0,00	-23.736.145,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.503.024,13	0,00	282.780,48	0,00	7.350,01	0,00	1.212.893,64	30.847,27	0,00	1.182.046,37
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.835.709,42	15.487,45	3.086.754,00	1.676,25	1.292.785,66	0,00	-560.993,94	1.380,00	0,00	-562.373,94
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.550.986,17	15.487,45	115.310,70	1.676,25	3.721,71	0,00	3.414.790,06	0,00	0,00	3.414.790,06
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	284.723,25	0,00	2.971.443,30	0,00	1.289.063,95	0,00	-3.975.784,00	1.380,00	0,00	-3.977.164,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	166.483,28	0,00	0,00	0,00	-166.483,28	1.051.634,16	0,00	-1.218.117,44
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	166.483,28	0,00	0,00	0,00	-166.483,28	1.051.634,16	0,00	-1.218.117,44
Recursos Extraorçamentários	14.393,05	0,00	0,00	0,00	-14.825.862,45	0,00	14.840.255,50	0,00	0,00	14.840.255,50
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	205,20	0,00	2.940.800,00	0,00	205.748,88	0,00	-3.146.343,68	1.230,00	0,00	-3.147.573,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	613.277,17	0,00	35.924,27	0,00	-649.201,44	0,00	0,00	-649.201,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	2.258.430,60	0,00	158.519,49	0,00	-2.416.950,09	0,00	0,00	-2.416.950,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	205,20	0,00	69.092,23	0,00	11.305,12	0,00	-80.192,15	1.230,00	0,00	-81.422,15
TOTAL (IV) = (I + II + III)	61.970.875,18	539.222,02	35.309.316,95	3.616.780,67	11.224.455,96	0,00	11.281.099,58	17.141.209,14	0,00	-5.860.109,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

2 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	47.139.174,42	145.131,50	11.153.712,75	101.887,25	18.413.509,52	0,00	17.324.933,40	5.176.039,13	0,00	12.148.894,27
Recursos Não Vinculados de Impostos	47.139.174,42	145.131,50	11.153.712,75	101.887,25	18.413.509,52	0,00	17.324.933,40	5.176.039,13	0,00	12.148.894,27
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.286.260,28	391.023,39	21.176.926,95	3.500.737,49	-7.392.628,64	0,00	-3.389.798,91	11.963.940,01	0,00	-15.353.738,92
Recursos Vinculados à Educação	7.738.213,22	375.535,94	4.143.701,07	3.499.061,24	4.279.635,78	0,00	-4.559.720,81	1.287.398,36	0,00	-5.847.119,17
Transferências do FUNDEB	6.674.715,08	150.683,43	3.947.499,12	3.403.414,44	4.260.787,04	0,00	-5.087.668,95	138.861,90	0,00	-5.226.530,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.063.498,14	224.852,51	196.201,95	95.646,80	18.848,74	0,00	527.948,14	1.148.536,46	0,00	-620.588,32
Recursos Vinculados à Saúde	1.194.920,46	0,00	13.497.208,12	0,00	1.841.177,95	0,00	-14.143.465,61	9.592.680,22	0,00	-23.736.145,83
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.194.920,46	0,00	13.497.208,12	0,00	1.841.177,95	0,00	-14.143.465,61	9.592.680,22	0,00	-23.736.145,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.503.024,13	0,00	282.780,48	0,00	7.350,01	0,00	1.212.893,64	30.847,27	0,00	1.182.046,37
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.835.709,42	15.487,45	3.086.754,00	1.676,25	1.292.785,66	0,00	-560.993,94	1.380,00	0,00	-562.373,94
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.550.986,17	15.487,45	115.310,70	1.676,25	3.721,71	0,00	3.414.790,06	0,00	0,00	3.414.790,06
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	284.723,25	0,00	2.971.443,30	0,00	1.289.063,95	0,00	-3.975.784,00	1.380,00	0,00	-3.977.164,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	166.483,28	0,00	0,00	0,00	-166.483,28	1.051.634,16	0,00	-1.218.117,44
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	166.483,28	0,00	0,00	0,00	-166.483,28	1.051.634,16	0,00	-1.218.117,44
Recursos Extraorçamentários	14.393,05	0,00	0,00	0,00	-14.813.578,04	0,00	14.827.971,09	0,00	0,00	14.827.971,09
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	205,20	0,00	2.940.800,00	0,00	205.748,88	0,00	-3.146.343,68	1.230,00	0,00	-3.147.573,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	613.277,17	0,00	35.924,27	0,00	-649.201,44	0,00	0,00	-649.201,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	2.258.430,60	0,00	158.519,49	0,00	-2.416.950,09	0,00	0,00	-2.416.950,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	205,20	0,00	69.092,23	0,00	11.305,12	0,00	-80.192,15	1.230,00	0,00	-81.422,15
TOTAL (IV) = (I + II + III)	61.425.639,90	536.154,89	35.271.439,70	3.602.624,74	11.226.629,76	0,00	10.788.790,81	17.141.209,14	0,00	-6.352.418,33

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

2 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	676.086.691,00	544.817.083,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.887.316,98	71.641.839,89
IPTU	6.591.032,18	5.718.808,86
ISS	29.671.680,06	27.707.629,09
ITBI	3.355.517,95	2.544.351,40
IRRF	16.019.690,96	33.078.408,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.249.395,83	2.592.641,57
Contribuições	19.099.599,53	17.697.448,06
Receita Patrimonial	9.012.714,84	5.338.208,00
Aplicações Financeiras (II)	6.876.320,32	4.168.422,11
Outras Receitas Patrimoniais	2.136.394,52	1.169.785,89
Transferências Correntes	577.205.088,29	445.870.187,07
Cota Parte do FPM	138.710.283,15	124.552.005,21
Cota Parte do ICMS	75.860.900,92	42.207.275,84
Cota Parte do IPVA	40.054.746,07	14.389.340,57
Cota Parte do ITR	8.264,45	22.537,72
Transferências da LC 61/1989	15.411,75	13.036,21
Transferencias do FUNDEB	141.402.840,97	131.980.163,15
Outras Transferências Correntes	181.152.640,98	132.705.828,37
Demais Receitas Correntes	5.881.971,36	4.269.400,26
Outras Receitas Financeiras (III)	1.485.466,27	2.511.265,87
Receitas Correntes Restantes	4.396.505,09	1.758.134,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	667.724.904,41	538.137.395,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	46.795.915,55	49.920.461,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.133.760,45	3.216.719,43
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	47.015.172,00	33.876.694,14
Operações de Crédito (VIII)	0,00	20.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	47.015.172,00	13.876.694,14
Convênios	44.578.972,00	13.594.294,14
Outras Transferências de Capital	2.436.200,00	282.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	47.015.172,00	13.876.694,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	761.535.991,96	601.934.550,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	714.740.076,41	552.014.089,44

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	669.888.862,18	581.779.706,31	562.585.488,42	521.179.619,25	14.008.065,80	11.798.955,60	11.761.645,86
Pessoal e Encargos Sociais	373.921.389,55	337.065.796,12	336.842.359,06	313.581.970,67	7.365.862,24	6.193,38	6.193,38
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.123.678,66	1.881.998,41	1.881.998,41	1.792.271,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	293.843.793,97	242.831.911,78	223.861.130,95	205.805.377,30	6.642.203,56	11.792.762,22	11.755.452,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	293.843.793,97	242.831.911,78	223.861.130,95	205.805.377,30	6.642.203,56	11.792.762,22	11.755.452,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	667.765.183,52	579.897.707,90	560.703.490,01	519.387.347,97	14.008.065,80	11.798.955,60	11.761.645,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	38.497.676,00	36.165.885,73	36.164.655,73	33.223.855,73	253,93	225,82	225,82
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	91.178.337,64	27.500.808,76	26.137.577,21	25.260.296,83	1.529.444,71	8.188.985,38	7.981.494,68
Investimentos	87.789.053,64	24.558.958,58	23.195.727,03	22.539.067,86	1.529.444,71	8.188.985,38	7.981.494,68
Inversões Financeiras	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.388.660,00	2.941.850,18	2.941.850,18	2.721.228,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	87.789.677,64	24.558.958,58	23.195.727,03	22.539.067,86	1.529.444,71	8.188.985,38	7.981.494,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	639.000,00	116.248,68	116.248,68	116.248,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	794.801.537,16	640.738.800,89	620.180.121,45	575.266.520,24	15.537.764,44	19.988.166,80	19.743.366,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	755.664.861,16	604.456.666,48	583.899.217,04	541.926.415,83	15.537.510,51	19.987.940,98	19.743.140,54
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-8.613.100,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-25.192.977,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-25.192.977,44

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA – CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO – Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO – Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	19.789.266,22	1.028.646,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.605.111,71	3.707.702,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-18.760.619,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-18.760.619,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-18.760.619,51

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.287.476,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.287.476,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	14.465.000,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

	PODER / ORGÃO	RP Proc. e Não Proc. Liquidados em Exerc. Anteriores – Inscritos – Exercicios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP Não Processados – Inscritos – Exercicios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de Dezembro 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.907.294,41	15.094.167,26	14.092.926,90	7.154.827,82	753.706,95	14.282.626,10	22.377.320,11	19.988.166,80	19.743.366,36	14.605.644,93	2.310.934,92	3.064.641,87
01	Executivo	6.905.196,42	15.093.198,12	14.092.926,90	7.154.827,82	750.639,82	14.282.626,10	22.363.164,18	19.988.166,80	19.743.366,36	14.605.644,93	2.296.778,99	3.047.418,81
0102	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE	59.052,00	15.532,33	15.532,33	55.652,24	3.399,76	11.974,73	0,00	0,00	0,00	11.974,73	0,00	3.399,76
0103	SECRETARIA DE GOVERNO	30.834,66	45.445,81	45.445,81	30.834,66	0,00	810,00	54.772,40	54.380,00	54.380,00	1.202,40	0,00	0,00
0105	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	121.444,38	86.497,31	34.947,07	0,00	13.879,55	566.363,84	253.281,58	253.281,58	326.961,81	0,00	0,00
0106	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.282.679,29	1.932.786,09	1.341.414,51	1.193.901,13	680.149,74	6.317.207,99	9.753.619,45	9.263.510,94	9.038.161,59	4.848.246,95	2.184.418,90	2.864.568,64
0108	SECRETARIA DE SAUDE	4.478.995,29	5.045.265,19	4.711.146,41	4.813.114,07	0,00	1.974.965,95	6.937.717,45	5.995.836,03	5.976.384,94	2.916.847,37	19.451,09	19.451,09
0109	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD	20.642,15	1.221.556,52	1.197.514,10	31.585,10	13.099,47	150.109,57	319.776,08	190.815,68	190.815,68	279.069,97	0,00	13.099,47
0111	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	33.409,75	665.405,06	645.032,96	53.781,85	0,00	4.997.205,68	3.474.263,30	3.558.164,24	3.558.164,24	4.913.304,74	0,00	0,00
0112	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI	8.021,83	31.850,38	31.850,38	4.991,83	3.030,00	32.566,76	53.993,50	45.185,31	45.185,31	41.374,95	0,00	3.030,00
0113	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç	219.528,69	98.809,06	97.162,76	213.674,99	7.500,00	361.465,41	359.947,55	142.591,77	142.591,77	578.821,19	0,00	7.500,00
0115	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP	48.535,72	1.199,00	1.199,00	48.535,72	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00
0118	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	2.214,95	4.857,31	4.557,31	2.514,95	0,00	1.080,00	12.530,00	0,00	0,00	13.610,00	0,00	0,00
0120	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE PARNAIBA	0,00	3.841.536,89	3.841.536,89	0,00	0,00	0,00	225,82	225,82	225,82	0,00	0,00	0,00
0126	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.159,96	5.375,76	3.258,03	3.277,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0127	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor	26.183,24	10.259,39	10.259,39	23.558,04	2.625,20	731,75	7.714,00	3.864,00	3.864,00	4.581,75	0,00	2.625,20
0128	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	368.970,32	1.331.525,87	1.330.455,27	370.040,92	0,00	231.174,57	556.661,38	281.600,00	281.600,00	506.235,95	0,00	0,00
0129	Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação	39.959,65	0,00	0,00	0,00	39.959,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.959,65
0130	Secretaria da Gestão	273.448,90	462.606,64	472.322,00	262.857,54	876,00	95.905,14	250.470,67	183.602,69	183.602,69	162.773,12	0,00	876,00
0131	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico	9.090,54	7.722,04	7.722,04	9.090,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0132	Agência Parnaibana de Reg. de Serv. Púb-ASERPA	383,94	7.125,11	7.125,11	383,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0133	Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA	278,00	69.820,75	69.820,75	278,00	0,00	0,00	15.108,74	15.108,74	15.108,74	0,00	0,00	0,00
0134	Secretaria de Esportes e Lazer	1.807,54	173.074,54	173.074,54	1.807,54	0,00	92.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.909,00	92.909,00
02	Legislativo	2.097,99	969,14	0,00	0,00	3.067,13	0,00	14.155,93	0,00	0,00	0,00	14.155,93	17.223,06
0201	CÂMARA MUNICIPAL	2.097,99	969,14	0,00	0,00	3.067,13	0,00	14.155,93	0,00	0,00	0,00	14.155,93	17.223,06
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	185.173,52	1.475.726,06	1.444.837,54	185.922,72	30.139,32	1.813.490,40	0,00	0,00	0,00	733,55	1.812.756,85	1.842.896,17
01	Executivo	185.173,52	1.475.726,06	1.444.837,54	185.922,72	30.139,32	1.813.490,40	0,00	0,00	0,00	733,55	1.812.756,85	1.842.896,17
02	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	7.092.467,93	16.569.893,32	15.537.764,44	7.340.750,54	783.846,27	16.096.116,50	22.377.320,11	19.988.166,80	19.743.366,36	14.606.378,48	4.123.691,77	4.907.538,04

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	406.958.357,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	402.958.357,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	383.178.559,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	313.917.989,96	81,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	229.907.135,97	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	218.411.779,17	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	206.916.422,37	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.726.063,76	-2,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	483.550.029,43	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.650.838,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	20.000.000,00	4,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	64.473.337,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.207.085,05	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	17.141.209,14	-5.860.109,56

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	406.958.357,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	402.958.357,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	383.178.559,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	302.398.040,86	78,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	206.916.422,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	196.570.601,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	186.224.780,13	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.726.063,76	-2,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	483.550.029,43	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.650.838,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	20.000.000,00	4,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	64.473.337,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.207.085,05	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	17.141.209,14	-6.352.418,33

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS
042.218.344-04
SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
740.730.363-00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	55.637.921,15	69.049.198,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.591.032,18	5.718.808,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.355.517,95	2.544.351,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.671.680,06	27.707.629,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.019.690,96	33.078.408,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	296.243.265,89	223.031.580,32
2.1- Cota-Parte FPM	165.887.853,94	152.246.943,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	165.887.853,94	138.474.696,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	13.772.247,47
2.2- Cota-Parte ICMS	85.646.958,70	52.759.094,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	15.411,75	16.295,26
2.4- Cota-Parte ITR	8.264,45	28.172,03
2.5- Cota-Parte IPVA	44.684.777,05	17.981.074,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	351.881.187,04	292.080.778,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	41.593.659,55	41.847.384,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	28.721.643,58	31.168.328,09

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	142.899.489,00	133.010.321,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.178.044,00	84.835.166,98
6.1.1- Principal	118.681.395,97	83.805.008,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.496.648,03	1.030.158,79
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.341.424,00	23.992.115,35
6.2.1- Principal	14.341.424,00	23.992.115,35
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.280.021,00	24.183.039,61
6.3.1- Principal	8.280.021,00	24.183.039,61
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00
6.4.1- Principal	100.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	77.087.736,42	41.957.623,42

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.768.646,56
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.768.646,56
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	137.778.968,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	150.254.051,55	129.346.281,03	129.207.419,13	125.259.920,01	138.861,90
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	122.594.137,73	108.056.721,79	108.053.721,79	104.141.392,49	3.000,00
10.1.1- Educação Infantil	29.923.274,42	22.241.353,37	22.241.353,37	22.182.271,99	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	92.542.743,31	85.815.368,42	85.812.368,42	81.959.120,50	3.000,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	48.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	80.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	27.659.913,82	21.289.559,24	21.153.697,34	21.118.527,52	135.861,90
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	27.659.913,82	21.289.559,24	21.153.697,34	21.118.527,52	135.861,90
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	129.279.987,12	129.141.125,22	125.193.626,10	138.861,90	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.709.292,32	84.669.501,01	84.250.638,81	39.791,31	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.992.115,05	23.992.115,05	21.323.331,05	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.578.579,75	20.479.509,16	19.619.656,24	99.070,59	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	108.056.721,79	108.053.721,79	104.141.392,49	3.000,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.614.901,05	15.614.901,05	15.614.901,05	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.994.764,13	3.895.693,54	3.895.693,54	99.070,59	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.107.225,36	108.056.721,79	108.056.721,79	81,24
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	12.091.519,80	15.614.901,05	15.614.901,05	64,57
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	3.627.455,94	3.994.764,13	3.994.764,13	16,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	13.301.032,19	3.730.334,82	3.730.334,82	0,00	2,80

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	66.293,91	66.293,91	66.293,91	0,00	0,00	66.293,91
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.526,85	65.526,85	65.526,85	0,00	0,00	65.526,85
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	767,06	767,06	767,06	0,00	0,00	767,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	54.893.793,99	45.203.828,38	43.951.439,25	42.479.611,77	1.252.389,13
20.1- Educação Infantil	1.105.285,00	1.018.579,56	996.289,81	996.289,81	22.289,75
20.2- Ensino Fundamental	53.771.228,99	44.185.248,82	42.955.149,44	41.483.321,96	1.230.099,38
20.3- Educação de Jovens e Adultos	11.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	205.711.205,54	174.550.109,41	173.158.858,38	167.739.531,78	1.391.251,03
21.1- Educação Infantil	31.591.919,42	23.259.932,93	23.237.643,18	23.178.561,80	22.289,75
21.1.1- Creche	115.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	31.476.619,42	23.259.932,93	23.237.643,18	23.178.561,80	22.289,75
21.2- Ensino Fundamental	174.119.286,12	151.290.176,48	149.921.215,20	144.560.969,98	1.368.961,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	45.203.828,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	41.847.384,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	65.526,85
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	1.419.620,13
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	85.697.119,87

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	73.020.194,66	85.697.119,87	29,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.571.233,26	9.486.088,03	8.865.431,00	1.419.620,13	4.286.182,13
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.811.325,95	4.129.595,16	3.659.621,56	1.419.620,13	732.084,26
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.114.090,17	5.283.781,95	5.134.199,44	0,00	2.979.890,73
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	645.817,14	72.710,92	71.610,00	0,00	574.207,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.470.638,00	6.992.071,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26.470.638,00	6.992.071,06
31.1.1- Salário-Educação	1.435.672,00	1.560.445,19
31.1.2- PDDE	2.800,00	2.100,00
31.1.3- PNAE	2.100.224,00	2.210.527,40
31.1.4- PNATE	296.800,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	22.635.142,00	3.218.998,47
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.750.980,00	7.377.800,36	6.074.898,00	5.485.102,88	1.302.902,36
32.1- Educação Infantil	104.224,00	20.584,40	20.584,40	20.584,40	0,00
32.2- Ensino Fundamental	8.245.875,53	3.504.204,62	2.355.923,58	2.159.752,41	1.148.281,04
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.374.180,47	3.853.011,34	3.698.390,02	3.304.766,07	154.621,32

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	217.898.825,54	181.927.909,77	179.233.756,38	173.224.634,66	2.694.153,39
33.1- Despesas Correntes	194.279.144,90	171.870.016,43	170.321.286,95	164.539.899,74	1.548.729,48

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	144.609.512,91	126.192.596,63	126.189.596,63	121.989.791,24	3.000,00
33.1.2- Pessoal Inativo	51.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	660.512,90	658.676,45	658.676,45	658.676,45	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	48.957.599,09	45.018.743,35	43.473.013,87	41.891.432,05	1.545.729,48
33.2- Despesas de Capital	24.234.560,64	10.057.893,34	8.912.469,43	8.684.734,92	1.145.423,91
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	24.234.560,64	10.057.893,34	8.912.469,43	8.684.734,92	1.145.423,91

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.528.553,87	43.878,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	133.010.321,94	1.560.445,19
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	130.465.729,45	1.445.136,02
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.073.146,36	159.187,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-35.287.033,83	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	692.781,47	4.549,98
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-19.906.668,94	154.637,85

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Parnaíba
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	55.637.921,15	55.637.921,15	69.049.198,32	124,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.591.032,18	6.591.032,18	5.718.808,86	86,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.355.517,95	3.355.517,95	2.544.351,40	75,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.671.680,06	29.671.680,06	27.707.629,09	93,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.019.690,96	16.019.690,96	33.078.408,97	206,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	296.243.265,89	296.243.265,89	209.259.332,85	70,64
Cota-Parte FPM	165.887.853,94	165.887.853,94	138.474.696,46	83,47
Cota-Parte ITR	8.264,45	8.264,45	28.172,03	340,88
Cota-Parte IPVA	44.684.777,05	44.684.777,05	17.981.074,28	40,24
Cota-Parte ICMS	85.646.958,70	85.646.958,70	52.759.094,82	61,60
Cota-Parte IPI-Exportação	15.411,75	15.411,75	16.295,26	105,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.881.187,04	351.881.187,04	278.308.531,17	79,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.205.469,87	22.294.147,93	18.424.838,85	82,64	18.204.770,15	81,66	15.700.566,10	70,42	220.068,70
Despesas Correntes	23.084.969,87	21.573.647,93	18.172.389,12	84,23	17.953.112,42	83,22	15.477.304,37	71,74	219.276,70
Despesas de Capital	1.120.500,00	720.500,00	252.449,73	35,04	251.657,73	34,93	223.261,73	30,99	792,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.653.230,06	17.512.710,31	15.000.482,20	85,65	14.678.780,81	83,82	11.381.251,85	64,99	321.701,39
Despesas Correntes	14.334.130,06	16.900.110,31	14.878.607,30	88,04	14.556.905,91	86,13	11.260.323,95	66,63	321.701,39
Despesas de Capital	319.100,00	612.600,00	121.874,90	19,89	121.874,90	19,89	120.927,90	19,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.500.400,00	1.500.400,00	1.214.116,45	80,92	1.214.116,45	80,92	806.513,37	53,75	0,00
Despesas Correntes	1.500.400,00	1.500.400,00	1.214.116,45	80,92	1.214.116,45	80,92	806.513,37	53,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.722.400,00	1.904.400,00	1.583.396,25	83,14	1.565.488,25	82,20	1.432.124,45	75,20	17.908,00
Despesas Correntes	1.697.200,00	1.864.200,00	1.579.674,35	84,74	1.561.766,35	83,78	1.430.102,55	76,71	17.908,00
Despesas de Capital	25.200,00	40.200,00	3.721,90	9,26	3.721,90	9,26	2.021,90	5,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.073.400,00	1.491.400,00	885.975,26	59,41	835.589,84	56,03	736.526,21	49,38	50.385,42
Despesas Correntes	925.200,00	1.258.700,00	687.672,06	54,63	637.286,64	50,63	596.754,85	47,41	50.385,42
Despesas de Capital	148.200,00	232.700,00	198.303,20	85,22	198.303,20	85,22	139.771,36	60,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	21.623.600,00	24.351.069,66	22.315.656,65	91,64	20.760.638,99	85,26	18.759.597,39	77,04	1.555.017,66
Despesas Correntes	21.093.400,00	24.126.869,66	22.165.211,95	91,87	20.610.194,29	85,42	18.731.024,19	77,64	1.555.017,66
Despesas de Capital	530.200,00	224.200,00	150.444,70	67,10	150.444,70	67,10	28.573,20	12,74	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	64.778.499,93	69.054.127,90	59.424.465,66	86,05	57.259.384,49	82,92	48.816.579,37	70,69	2.165.081,17

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	59.424.465,66	57.259.384,49	48.816.579,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	59.424.465,66	57.259.384,49	48.816.579,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	41.746.279,68	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	17.678.185,98	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,35		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	146.099.342,00	146.099.342,00	114.944.453,15	78,68
Proveniente da União	134.426.242,00	134.426.242,00	108.410.575,89	80,65
Proveniente dos Estados	11.673.100,00	11.673.100,00	6.533.877,26	55,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	146.099.342,00	146.099.342,00	114.944.453,15	78,68

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	38.742.500,00	38.655.784,18	32.446.054,99	83,94	32.444.473,09	83,93	28.696.424,33	74,24	1.581,90
Despesas Correntes	37.096.500,00	37.099.784,18	32.104.870,74	86,54	32.103.288,84	86,53	28.425.870,08	76,62	1.581,90
Despesas de Capital	1.646.000,00	1.556.000,00	341.184,25	21,93	341.184,25	21,93	270.554,25	17,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	95.918.800,00	102.196.390,19	84.581.065,08	82,76	74.989.996,76	73,38	66.171.331,31	64,75	9.591.068,32
Despesas Correntes	95.103.800,00	101.611.390,19	84.061.876,98	82,73	74.470.808,66	73,29	65.652.143,21	64,61	9.591.068,32
Despesas de Capital	815.000,00	585.000,00	519.188,10	88,75	519.188,10	88,75	519.188,10	88,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.695.542,00	3.252.542,00	2.950.507,72	90,71	2.950.507,72	90,71	2.787.144,12	85,69	0,00
Despesas Correntes	3.695.542,00	3.252.542,00	2.950.507,72	90,71	2.950.507,72	90,71	2.787.144,12	85,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	874.400,00	589.351,67	98.214,47	16,66	98.214,47	16,66	92.642,15	15,72	0,00
Despesas Correntes	848.400,00	588.351,67	98.214,47	16,69	98.214,47	16,69	92.642,15	15,75	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.839.800,00	6.614.800,00	5.122.469,16	77,44	5.122.439,16	77,44	4.557.748,87	68,90	30,00
Despesas Correntes	6.809.600,00	6.594.600,00	5.104.577,04	77,41	5.104.547,04	77,40	4.557.748,87	69,11	30,00
Despesas de Capital	30.200,00	20.200,00	17.892,12	88,57	17.892,12	88,57	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	59.000,00	1.745.888,67	1.559.635,32	89,33	902.941,98	51,72	890.917,28	51,03	656.693,34
Despesas Correntes	39.000,00	1.725.888,67	1.556.038,32	90,16	899.344,98	52,11	890.917,28	51,62	656.693,34
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.597,00	17,98	3.597,00	17,98	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	146.130.042,00	153.054.756,71	126.757.946,74	82,82	116.508.573,18	76,12	103.196.208,06	67,42	10.249.373,56

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	62.947.969,87	60.949.932,11	50.870.893,84	83,46	50.649.243,24	83,10	44.396.990,43	72,84	221.650,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	110.572.030,06	119.709.100,50	99.581.547,28	83,19	89.668.777,57	74,91	77.552.583,16	64,78	9.912.769,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.195.942,00	4.752.942,00	4.164.624,17	87,62	4.164.624,17	87,62	3.593.657,49	75,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.596.800,00	2.493.751,67	1.681.610,72	67,43	1.663.702,72	66,71	1.524.766,60	61,14	17.908,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.913.200,00	8.106.200,00	6.008.444,42	74,12	5.958.029,00	73,50	5.294.275,08	65,31	50.415,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.682.600,00	26.096.958,33	23.875.291,97	91,49	21.663.580,97	83,01	19.650.514,67	75,30	2.211.711,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	210.908.541,93	222.108.884,61	186.182.412,40	83,82	173.767.957,67	78,24	152.012.787,43	68,44	12.414.454,73

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023 NO BIMESTRE (d)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023 JAN A DEZ (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1074], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/ 2024

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços de hospedagem do site – armazenamento de dados na internet;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): RENATO EUDES FARIAS – ME, CNPJ Nº 23.756.929/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A HOSPEDAGEM DO SITE - SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NA INTERNET PARA CONSULTA PÚBLICA (WEB HOSTING – STREAMING DE VÍDEO) - Criação de conteúdo para as redes sociais - Atualização diária de conteúdo do site da Câmara - Transmissão das sessões online e presencias via streaming - Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara - Produção de flyer e banners digitais - Manutenção do site e páginas oficiais da Câmara.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2024, conforme o art. 75, II da Lei n.º 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40-17; Fonte de Recurso: 500
VIGENCIA: 23 janeiro de 2024 a 31 dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 23//01/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/ 2024

REFERÊNCIA: Prestação de Serviços - fornecimento de internet;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): BELNET EIRELI – ME, CNPJ Nº 15.733.163/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INTERNET FIBRA OPTICA COM 1.500MB DE VELOCIDADE para Câmara Municipal de Parnaíba – PI;
LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 003/2024, conforme o art. 75, II, Lei n.º 14.133/21.
VIGENCIA: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.18; Fonte de Recurso: 500.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024.

REFERÊNCIA: Serviços de locação central telefônica;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ Nº 01.858.875/0001-91;
OBJETO: Serviços de locação de central telefônica para Câmara Municipal de Parnaíba – PI.
LICITAÇÃO: : dispensa de Licitação n° 004/2024, conforme o art. 75, II, Lei n.º 14.133/21.
VIGENCIA: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.39.12; Fonte de Recurso: 500;
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº010 /2024

REFERÊNCIA: Serviços de manutenção – equipamentos de informática e impressoras;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 63.506.398/0001-52;
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e impressoras da Câmara Municipal de Parnaíba – PI.
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 005/2024; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.40-12; Fonte de Recurso: 500;
VIGENCIA: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº011 /2024

REFERÊNCIA: Serviços de manutenção preventiva e corretiva – ar condicionados;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO: CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 24.928.564/0001-57;
OBJETO: serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Parnaíba – PI.
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 006/2024; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.15 - Fonte de Recurso: 500;
VIGENCIA: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaíba.pi.leg.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

1762 1844 1963

PARNAÍBA